



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de julho de 2020

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal
Jair Stange

Cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, e por meio das funções a mim destinadas venho por meio deste solicitar que sejam tomadas medidas competentes e legais que objetivem a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em gestão do patrimônio público para orientação e treinamento dos servidores na realização de inventário patrimonial, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Sendo assim encaminho em anexo a esta solicitação o Termo de Referência onde o objeto foi descrito da melhor maneira possível para que os serviços contratados atendam as necessidades dessa municipalidade, contam ainda s justificativas do por que se faz necessário à contratação, bem como o motivo de contratar a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ 00.165.960/0001-01.

Portanto isso é o que apresento para o momento, e certo da importância da contratação, fico no ensejo de minha solicitação ser atendida, visto que essa administração é preocupada em respeitar as legislações vigentes.

Respeitosamente,


MARILETE CARDOSO STANGE

Secretária de Administração

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente processo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em gestão do patrimônio público para orientação e treinamento dos servidores na realização de inventário patrimonial, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme descrição constante abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	12	MEN	Prestação de serviços de orientação e treinamento dos servidores municipais para a realização de inventário patrimonial, conforme descrição abaixo: Certificação das Normas e Procedimentos do Serviço de Patrimônio: Prestar orientação, apoio técnico e capacitação aos integrantes do setor responsável pela administração patrimonial, para a realização de reuniões, elaboração de atos normativos pertinentes a este departamento, na constituição de comissões de recebimento e avaliações, bem como, orientar na formatação de documentos,	1.900,00	22.800,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		<p>pertinentes e necessários a incorporação dos bens (termo de responsabilidade, nota de transferência, entre outros);</p> <p>Treinamento dos servidores da gestão patrimonial: deverá fornecer treinamento para os integrantes da administração patrimonial, o treinamento deverá ter carga horária de 08 horas e deverá abordar temas pertinentes e necessários para a gestão patrimonial.</p> <p>Normalização da base cadastral dos bens: prestar orientação, apoio técnico e capacitação dos integrantes do setor responsável pela administração patrimonial da entidade para que estes tenham conhecimento de classificação dos bens (bens móveis ou imóveis).</p> <p>Avaliação patrimonial: orientar e prestar apoio técnico e capacitação aos integrantes do setor responsável pela administração patrimonial para a emissão de laudos de avaliação (bens móveis, intangíveis e imóveis).</p> <p>Implantação de métodos de</p>		
--	--	---	--	--

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

		<p>depreciação: prestar serviços de orientação, apoio técnico e capacitação aos integrantes do setor responsável pela administração patrimonial para implantação de método de depreciação que melhor reflète a realizado do item, definindo a vida útil e o valor residual para cada item da base de dados (bens móveis, intangíveis e imóveis).</p> <p>Adequação contábil: A empresa deverá apresentar relatórios para que seja realizada a adequação dos valores de todas as contas contábeis, relacionar a classificação do item patrimonial com a conta contábil, indicar lançamentos contábeis para as variações patrimoniais sendo necessária a incorporação, baixa, depreciação e avaliação, sendo que os lançamentos deverão ser informados por classificação de itens, e tipo da movimentação de incorporação, podendo ser por compra, construção, permuta, reposição, venda doação, sinistro, desfazimento, transferência ou morte,</p>		
--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

			dar capacitação aos integrantes do setor patrimonial para executar processos que refletem na contabilidade e ainda deverá ser prestado orientação, apoio técnico e capacitação aos integrantes do setor patrimonial para a emissão, assinatura e resguardo dos termos de responsabilidade, emissão do inventário patrimonial e registro de documentação de encerramento e homologação dos serviços.		
--	--	--	---	--	--

2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a portaria n°. 634 do Tesouro Nacional, que determina os procedimentos contábeis patrimoniais – PCP, definidos no MCASP e de observância obrigatória pelos entes da Federação, terão prazos finais de implantação estabelecidos de forma gradual por meio de ato normativo do STN.

CONSIDERANDO que os Municípios com menos de 50 (cinquenta) mil habitante, devem concluir o levantamento patrimonial dos seus bens móveis e imóveis até o dia 1° de janeiro de 2021, conforme estabelecido no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis anexo à portaria STN n°. 548 de 24 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Associação dos Municípios do Paraná no dia 23 de setembro de 2019 para que os Municípios adotassem as medidas para a realização do inventário patrimonial, bem como a sua recomendação para que fosse contratado uma empresa terceirizada com a devida capacidade técnica para a realização do inventário.

CONSIDERANDO que a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços é detentora do Contrato n°. 159/2019, a qual fornece a licença de uso

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

de software integrado de Gestão Pública atendendo todas as legislações Municipais, Estaduais e Federais, inclusive os órgãos de controle: Tribunal de Contas do Paraná, Tribunal de Contas da União, Ministério Público, Controladoria interna, Transparência, entre outros, a qual é a única empresa capacitada para prestar os serviços de treinamento aos servidores municipais, auxiliando ainda de forma eficiente na realização do inventário patrimonial. Sendo assim por ser de sua propriedade os sistemas utilizados por este município, para o êxito do inventário o treinamento deverá ser feito por mão de obra especializada, possuidora de expertise no sistema de gestão pública contratada atualmente por este Município.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do objeto do presente processo se dará em 12 (doze) meses, conforme proposta em anexo.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, a seguir:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	2033	0401	4	123	6	2	6		339039050000

5. DO VALOR

O valor da presente contratação será de R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais)

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma parcelada em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), o mesmo será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral deste Município, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

da contratada. Para efetivação do mesmo a Contratada deverá anexar junto à nota fiscal às certidões de regularidade do FGTS, Federal e CNDT.

Parágrafo Primeiro: Caso a contratada não apresente as certidões atualizadas, ficará o pagamento suspenso até que seja a situação regularizada.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do referente contrato fica a encargo do Servidor Responsável por realizar o inventário patrimonial, sendo o Sr. Marcio Freitag, matrícula n°. 5830-0/2.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta da contratada passa a fazer parte integral do presente documento, e posteriormente do processo licitatório realizado.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em, 22 de julho de 2020.

MARILETE CARDOSO STANGE

Secretária de Administração

PROPOSTA DE SERVIÇO

Consultoria especializada em
Gestão do Patrimônio Público



Pato Branco, 22 de julho de 2020

À

Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste - Pr

At. Sr(a).

Prezado Sr(a),

A GOVBR é pioneira e referência em soluções para a modernização da gestão pública no Brasil, contribuindo para que as cidades se tornem mais transparentes, prósperas e eficientes.

Ser referência em relacionamento, inovação e suporte à gestão é o resultado do trabalho desenvolvido nos últimos 45 anos com objetivo de deixar cada órgão público mais competitivo e caminhando na mesma direção das práticas internacionais de governança.

Nossa solução organiza e define processos, armazena dados, gera informação e auxilia a gestão. Tudo isso aliado a um portfólio de serviços para sua correta implementação, treinamento de usuários e constante avaliação de desempenho operacional.

Serviços que treinam pessoas, disponibilizam infraestrutura, atendimento, implementam o próprio solução, aperfeiçoam e revisam processos e indicadores.

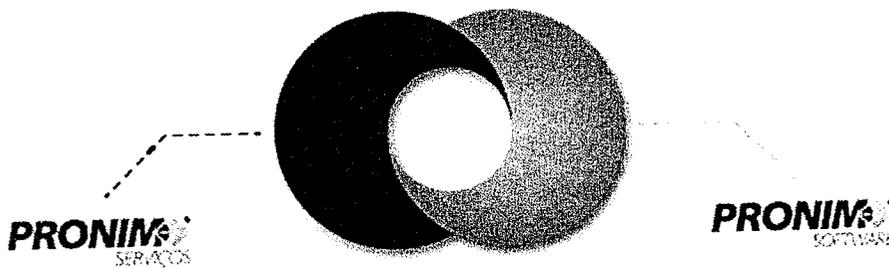
Portanto, é com grande satisfação que lhe apresentamos nossa Proposta.

Cordialmente,

GOVERNANÇABRASIL

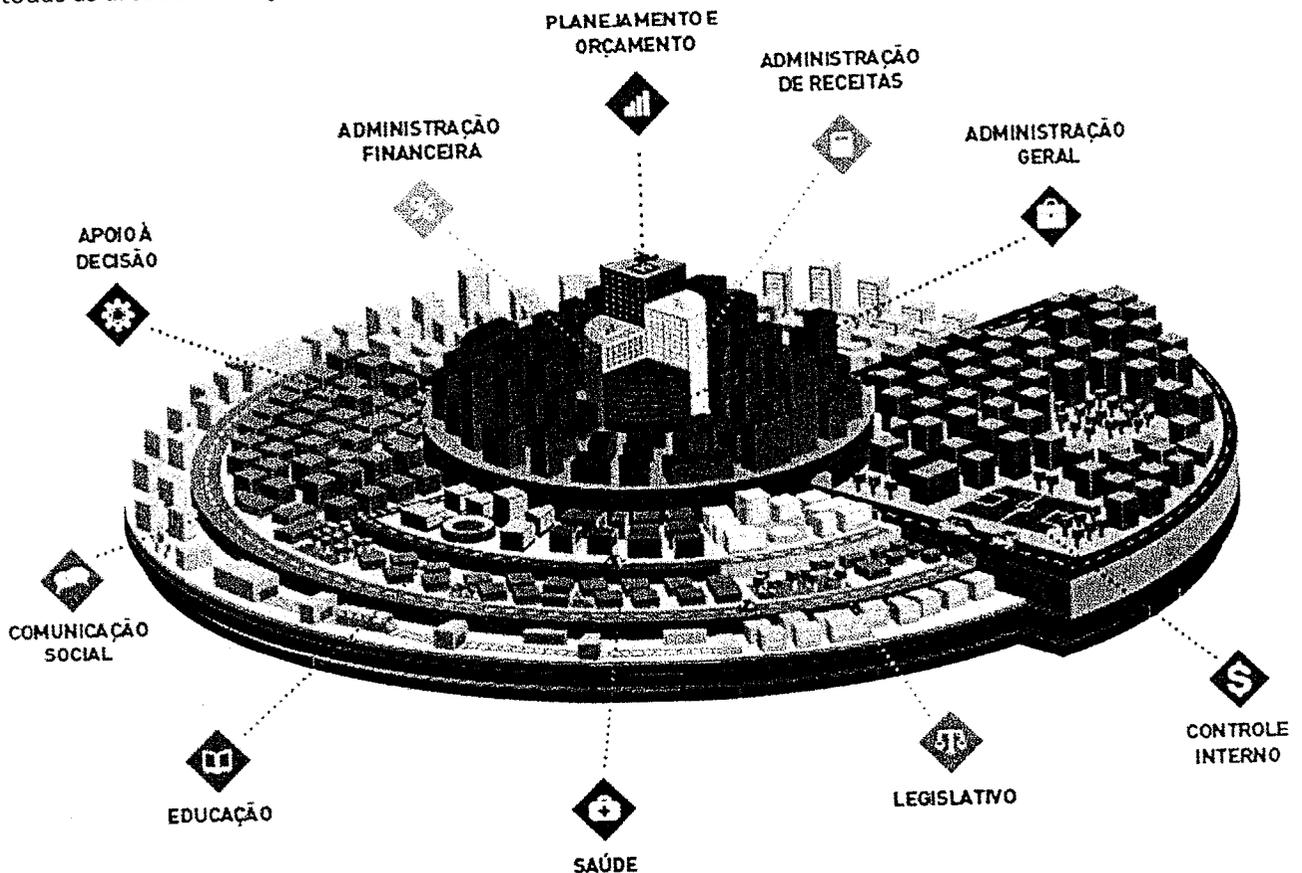
1. Institucional

A GOVBR é uma empresa líder de mercado, com mais de 45 anos de experiência, reconhecida nacionalmente por ser plenamente capacitada para a prestação de serviços ligados à modernização da gestão pública. Seu portfólio é composto por duas frentes distintas e complementares que atendem às funções e subfunções de governo. A abordagem da nossa Solução sustenta-se nos dois pilares fundamentais que dão condições para uma gestão de sucesso: processos, pessoas e tecnologia. Isso se traduz nas linhas da nossa solução: PRONIM® Software e PRONIM® Serviços, que abrange: consultorias e assessorias técnicas, treinamentos, suporte, customização e infraestrutura tecnológica.



Cidade PRONIM®

Ao contar com nossa parceria, os clientes ganham em competitividade e produtividade, pois oferecemos um portfólio completo de soluções. Começando pela sua base de sustentação, composta por nossas linhas, a Cidade GOVBR apresenta a abrangência de nossas soluções, a relação entre elas e como todas as áreas de atuação são conectadas entre si.



2. Objeto da Proposta

Expressamos nosso agradecimento pela oportunidade e confiança empreendida à nossa empresa e, convictos da qualidade dos serviços prestados pela GOVBR, apresentaremos a nossa proposta para prestação de serviço de Consultoria especializada em Gestão do Patrimônio Público.

Os serviços previstos nesta proposta têm como objetivo de prestar as Entidade Públicas e seus servidores/profissionais conhecimento e orientação que viabilizem a operacionalização eficaz, segura e célere, permitindo, o mapeamento para identificação das atividades/ processos desenvolvidos e cumprimento aos requisitos legais e às instruções e recomendações emitidas por órgãos de controle interno e externo para o eficaz gerenciamento patrimonial.

3. Contexto

Historicamente o controle orçamentário possuía maior importância nas entidades públicas, frente a este ambiente a gestão do patrimônio público vinha recebendo pouca atenção até a publicação em 2010 das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Esta normatização mudou o foco que havia sobre o orçamento e passou a exigir o controle e transparência sobre o patrimônio da entidade.

Dentre outros aspectos encontrados neste contexto podemos destacar:

- Desconhecimento da totalidade da base patrimonial;
- Patrimônio público em má conservação;
- Escassez de procedimentos que norteiam as atividades das unidades de controle patrimonial;
- Valores divergentes entre inscritos no patrimônio, e escriturados na contabilidade;
- Ausência de responsáveis pela conservação e manutenção dos bens em uso nos serviços da entidade.

Segundo a empresa Alínea Consultoria, mesmo após publicação da portaria 828/2011 que instituiu o cronograma para a implantação das NBCASP até o final de 2013, temos que ainda 47% dos estados brasileiros não estavam preparados para esta exigência no ano de 2014.

Alínea Consultoria <https://www.facebook.com/alineaconsultoria?ref=ts&fref=ts>

Para tanto a GOVERNANÇABRASIL oferece serviços de consultoria que contribuirão para o saneamento destas situações, conforme segue.

4. Descrição dos Serviços

4.1. Certificação das Normas e Procedimentos do Serviço de Patrimônio

Os Consultores da GOVBR irão prestar orientação, apoio técnico e capacitação aos integrantes do setor responsável pela administração patrimonial da ENTIDADE para que estes realizem os itens descritos a seguir:

- Reunião Análise de Informações, entrevistas e leitura do contrato
- Criação do Cronograma de Atividades
- Elaboração de decretos/portarias/regimentos para aprovação e aplicação, bem como regulamentação das atividades da área de patrimônio: incorporação, movimentação e baixa dos bens sob o domínio da entidade: ciclo de aquisição, ciclo de baixa, movimentação de ativos, e manutenção de ativos;
- Constituição de comissões de recebimento e avaliação;
- Formatação das documentações a serem utilizadas pelo setor, durante a incorporação, resguardo, transferência e baixa dos bens: termos de responsabilidade, nota de transferência, nota de transporte, entre outros.

4.2. Treinamento dos servidores da gestão patrimonial em NBCASP

Os Consultores da GOVBR irão aplicar treinamento para os integrantes da administração patrimonial nas NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) facilitando a gestão do patrimônio existente na ENTIDADE. O treinamento terá carga horária de 8 horas e abrange os seguintes temas: Base legal do patrimônio público; A importância do Setor de Patrimônio; Fluxo de Negócio; NBCASP – Conceitos gerais; O que deve se ativar no patrimônio; e Atendimento ao TCE.

Os treinamentos serão aplicados nas dependências da Entidade, que por sua vez, deverá montar as turmas, convocar as pessoas, providenciar e disponibilizar as instalações físicas, equipamentos necessários e coffee break para aplicação. Exemplo: laboratório de informática.

4.3. Normalização da Base cadastral dos Bens

Os Consultores da GOVBR irão prestar orientação, apoio técnico e capacitação aos integrantes do setor responsável pela administração patrimonial da ENTIDADE para que estes realizem os itens descritos a seguir:

- BENS MÓVEIS: Elaboração das classificações de bens móveis, de acordo com o PCASP; Identificação das localizações onde os bens estão sendo utilizados;
- BENS IMÓVEIS: Elaboração das classificações de bens imóveis, de acordo com o PCASP; Recolhimento de documentos que comprovem as incorporações e baixas dos bens imóveis;

Obs: Não estão inclusas tarefas de inventário patrimonial, que já está sendo realizado pelo cliente.

4.4. Avaliação Patrimonial

Os Consultores da GOVBR irão prestar orientação, apoio técnico e capacitação aos integrantes do setor responsável pela administração patrimonial da ENTIDADE para que estes realizem os itens descritos a seguir:

- BENS MÓVEIS - Emissão de Laudos para avaliação correspondente, e registro no sistema patrimonial.
- BENS INTANGÍVEIS - Emissão de Laudos para avaliação correspondente, e registro no sistema patrimonial.
- BENS IMÓVEIS – Acerca das possíveis formas de avaliação (cabrerá a Entidade decidir a forma e realizar os laudos, através de imobiliárias, profissionais com CRECI, engenheiro do quadro próprio, dentre outros).

4.5. Implantação de métodos de depreciação

Os Consultores da GOVBR irão prestar orientação, apoio técnico e capacitação aos integrantes do setor responsável pela administração patrimonial da ENTIDADE para que estes realizem os itens descritos a seguir:

- BENS MÓVEIS – implantação do método de depreciação que melhor reflete a realidade do item, definindo a vida útil e o valor residual para cada item da base de dados.
- BENS INTANGÍVEIS - implantação de exaustão do item, definindo a vida útil e o valor residual para cada item da base de dados.
- BENS IMÓVEIS - implantação do método de depreciação que melhor reflete a realidade do item, definindo a vida útil e o valor residual para cada item da base de dados.

4.6. Adequação Contábil.

Os Consultores da GOVBR irão:

- Apresentar os relatórios para que seja realizada a adequação dos valores de todas as contas contábeis, de acordo com o MCASP;
- Indicar o relacionamento entre a classificação do item patrimonial, com a conta contábil que sofrerá a variação patrimonial quando o item tiver movimentação com reflexo contábil;
- Indicar os lançamentos contábeis (partida e contrapartida) para todas as variações patrimoniais executadas no decorrer das atividades da Administração Patrimonial. As movimentações necessárias são incorporação, baixa, depreciação e avaliação, sendo que os lançamentos deverão ser informados por classificação de itens, e tipo da movimentação de incorporação, podendo ser por compra, construção, permuta, reposição, venda, doação, sinistro, desfazimento, transferência ou morte;
- Aplicar capacitação aos integrantes do setor responsável pela administração patrimonial da ENTIDADE para executar os processos que refletem na contabilidade.
- À escolha do cliente, Integração das operações contábeis entre os sistemas PRONIM PP e PRONIM CP.

4.7. Encerramento e Homologação

Os Consultores da GOVBR irão prestar orientação, apoio técnico e capacitação aos integrantes do setor responsável pela administração patrimonial da ENTIDADE para que estes realizem os itens descritos a seguir:

- Emissão, assinatura e resguardo dos termos de responsabilidade, e;
- Emissão do inventário físico atualizado.
- Registro de documentação de encerramento e homologação dos serviços.

5. Metodologia de Trabalho

- a) O trabalho será desenvolvido nas instalações da Entidade, por meio de reuniões de discussão, entrevistas, disseminação de conceitos e sessões de mapeamento para levantamento de dados, além de orientação e suporte técnico telefônico, por e-mail ou presencial.
- b) Assim que assinado o contrato, os responsáveis pela prestação dos serviços da GOVBR irão se reunir com os integrantes da Administração Patrimonial da Entidade, para:
 - Alinhar metodologia de trabalho, papéis e responsabilidades;
 - Efetuar levantamento detalhado da situação da administração patrimonial da Entidade;
 - Cooperar com a equipe da administração patrimonial da Entidade na delimitação do cronograma para execução das atividades, considerando a ordem, responsáveis e prazos;
 - Montar o calendário das visitas; e
 - Iniciar a prestação dos serviços.
- c) Para efeito de estimativa de trabalho são previstas duas visitas mensais, com duração de 08 horas cada, totalizando 16 horas por mês, respeitando-se o horário de funcionamento da Entidade. O quantitativo de horas/mês poderá ser alterado, desde que não ultrapasse o total de horas previstas no contrato.
- d) Os colaboradores da GOVBR irão documentar os serviços prestados e apresentar em forma de relatório para o Representante da Entidade, conferir, avaliar e homologar.
- e) Durante a vigência do contrato os integrantes da administração da entidade da poderão entrar em contato (fone, e-mail, dentre outros) com os responsáveis pela prestação dos serviços da GOVBR para esclarecimentos de dúvidas ligadas aos itens previstos no serviço de consultoria.
- f) As instalações físicas e equipamentos necessários para aplicação das capacitações e treinamentos previstos nesta proposta deverão ser providenciados e disponibilizados pela Entidade.
- g) Os trabalhos de treinamento, capacitação, reuniões, serão feitos com a equipe indicada pela entidade (um gestor e no mínimo outras duas pessoas) que ficaram responsáveis pela disseminação dos conhecimentos e busca de informações bem como a execução e acompanhamento das tarefas a eles repassadas por esta consultoria.
- h) A entidade designará um gestor responsável pelo acompanhamento e andamento dos trabalhos.
- i) O gestor indicado pela entidade indicará as pessoas do setor de patrimônio, que estarão envolvidas neste serviço e que ficaram responsáveis pelas tarefas já especificadas acima.
- j) A entidade deverá criar uma comissão multidisciplinar, com a finalidade de acompanhamento dos trabalhos previstos neste serviço de consultoria, envolvendo os

responsáveis das seguintes áreas: Secretaria de Administração; Contabilidade; Controlado Interno; Assessoria Jurídica; Setor de Patrimônio; Setor de Almoxarifado; Setor de Compras; e Setor de Licitações.

6. Valores

Condições	Quantidade	(R\$)	Total (R\$)
Mensal	12	1.900,00	22.800,00

- As despesas com deslocamento, hospedagem e refeição do Consultor da GOVBR já estão inclusas no valor.

7. Prazo

- Prazo para execução dos serviços 12 meses, a contar da emissão da ordem de serviço.

8. Forma de Pagamento

- No 5º dia do mês subsequente a prestação do serviço.

9. Validade da Proposta

- 30 dias após a data da sua emissão.

10. Localização

- Salvo por caso fortuito ou força maior a contratante deverá notificar a contratada com antecedência previamente a mudança de local onde serão desenvolvidas as atividades.

De acordo: 22/julho / 2020

Assinatura do Prefeito


00.165.960/0001-01
GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA GESTÃO EM SERVIÇOS
Rua João Pessoa. 1183
Térreo Andar 1 e 2
Bairro Velha
89036-001 Blumenau - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.165.960/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOVBR	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-03 - Treinamento em informática 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 58.11-5-00 - Edição de livros 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 1183	COMPLEMENTO TERREO ANDAR 1 E 2
-----------------------------	----------------	-----------------------------------

CEP 89.036-001	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@GOVBR.COM.BR	TELEFONE (47) 3036-0000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 15:42:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:09 do dia 09/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2020.

Código de controle da certidão: **48B5.AF64.8F56.854A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.165.960/0001-01

Razão Social: GOVERNANCA BRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Endereço: R JOAO PESSOA 1183 TERREO ANDAR 1 E 2 / VELHA / BLUMENAU / SC /
89036-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2020 a 17/08/2020

Certificação Número: 2020071910391498797179

Informação obtida em 03/08/2020 07:44:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Certidão nº: 15252933/2020
Expedição: 02/07/2020, às 15:36:58
Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.165.960/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
CNPJ/CPF: **00.165.960/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140078697533**
Data de emissão: **02/07/2020 15:26:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **31/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



02/07/2020

0169153

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7503819

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 01/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, portador do CNPJ: 00.165.960/0001-01.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 2 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0169153





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 435741

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 435741

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Raiz do CNPJ: 00.165.960

Certidão emitida às 15:57 de 02/07/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2020

Alvará de Localização e
Funcionamento

**PREFEITURA
DE BLUMENAU**

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Data de emissão: 15/04/2020

CONCEDIDO A			CMC	
GOVERNANÇABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS			118538	
NATUREZA JURÍDICA		ÁREA UTILIZADA (m²)		
2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		1060,58		
PARA ESTABELECEER NA				
RUA JOAO PESSOA, 1183,TÉRREO, ANDAR 1 E 2, VELHA, 89036-001				
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO				
CNAE: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SD				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS				
CNAE: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SD				
CNAE: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SD				
CNAE: 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SD				
CNAE: 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, SD				
CNAE: 6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, SD				
CNAE: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SD				
CNAE: 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SD				
CNAE: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SD				
CNAE: 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS, SD				
CNAE: 8533-3/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, SD				
CNAE: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SD				
Ato: 16253 - Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial				
CNAE: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, SD				
CNAE: 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, SD				
Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	VALIDADE	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	00.165.960/0001-01	Normal	30/04/2021	01/02/2017
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:		
		23/03/2020		

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 670413fbd7B7A

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários

CT = Centro de treinamento

PD = Centro de processamento de dados

AL = Almoxarifado

DF = Depósito Fechado

PE = Ponto de exposição

AT = Antena de transmissão

EA = Escritório administrativo

SD = Sede

CB = Unidade de abastecimento de combustíveis

GM = Garagem

UA = Unidade de atendimento avançada

CE = Caixa eletrônico

OF = Oficina de reparação

UE = Unidades de ensino



Sistema de Administração Tributária e Urbana

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral			
CMC 118538	CNPJ 00.165.960/0001-01	Data de Abertura 01/02/2017	Data de Encerramento
Nome Empresarial GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS			
Nome Fantasia do Estabelecimento			
Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 62.02-3/00-SD - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 58.11-5/00-SD - EDIÇÃO DE LIVROS 62.03-1/00-SD - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS 62.04-0/00-SD - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 62.09-1/00-SD - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 63.11-9/00-SD - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 64.62-0/00-SD - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS 71.19-7/01-SD - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7/99-SD - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 82.20-2/00-SD - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 85.33-3/00-SD - EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO 85.99-6/03-SD - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 85.99-6/04-SD - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 95.11-8/00-SD - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
Código e Descrição da Natureza Jurídica 2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Logradouro RUA, JOAO PESSOA	Número 1183	Complemento TERREO ANDAR 1 E 2	
Bairro VELHA	Cep 89036-001	Caixa Postal	
Município BLUMENAU	UF SC		
Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime Tributação Normal		

Emitido no dia 02/07/2020 às 15:49:52

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para o CNPJ 00.165.960/0001-01 informado.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **02/07/2020 15:46:24** (data e hora de Brasília).



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

CPF/CNPJ: 00.165.960/0001-01

CMC: 118538

Endereço: JOAO PESSOA 1183, TERREO ANDAR 1 E 2, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89036-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2020 Tributo: ISS DES/NOTABLU

Exercício: 2020 Tributo: ISS DES/NOTABLU

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 76613107209

Assinatura Digital: 801F123B56BD4C979A8E517F0DB8840A

Data/Hora Emissão: 02/07/2020 15:32:27

Data Validade: 29/12/2020



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Requerente: GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (00.165.960/0001-01)

Nº Cadastro: 53138

Insc. 4.3.06.0021.0196.001

Municipal:

Endereço: JOAO PESSOA 1183, REMANESCENTE 02, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89036-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que referente ao imóvel supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2020 Tributo: IPTU Imóvel: 53138

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 76613307208

Assinatura Digital: 729367813764AB53E0A8937E1D9E2344

Data/Hora Emissão: 02/07/2020 15:37:09

Data Validade: 29/12/2020



17/021178-9

Nº DE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)
 33300320377

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 205-4
 (vide Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

JUCESC 2532

30 JAN. 2017

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
 (de empresa ou de Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	007	009		Ata de Assembleia Geral Extraordinária
				Consolidação de Contrato/Estatuto

2.2

(vide Instruções de preenchimento na Tabela 2)

Blumenau - SC

Local: 24 / 01 / 2017
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima**

Assinatura:
 Telefone de contato: 47 3036-0000

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em ordem. À decisão.

06 / 02 / 17
 Data

Andrea Goulart Bernardes
 Analista Téc. Gest. Reg. Mercantil
 Matrícula nº 9844
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se. _____ Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

07 / FEV. 2017
 Data

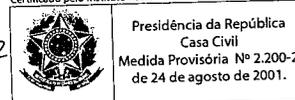
Luciano Antoniowski
 Representante da FHOORESC
 Rua dos Pinheiros, 171-9146
 Fone: (47) 3036-0000
 Presidência da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Rodrigo Brighelli Salles
 Representante da FHOORESC
 Rua dos Pinheiros, 171-9146
 Fone: (47) 3036-0000
 Presidência da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Gil Nazareno Lasso
 Vogal JUCESC
 Repres. Governo do Estado/SC

OBSERVAÇÕES:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 114991/2020-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 10/06/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2017/024150-5 19 Jan 2017 12:08
JUCERJA Guia: 102202738

33300320377 Atos: 881
GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIC OS
CUMPRIR A EXIGENCIA NO JUNTA - CALCULADO: 554,00 PAGO: 554,00
MESMO LOCAL DA ENTRADA. DNRC - CALCULADO: 21,00 PAGO: 21,00
ULT. APO.: 00002978706 29/11/2016 128,307

NIRE (de sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CODIGO DA NATUREZA JURIDICA	Nº DE MAT AUXILIAR
333 00320377	205-4 (Vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: GOVERNANCABRASIL SIA Tecnologia e Gestão em Serviços
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

5556038

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIC OS
Nire: 333 00320377
Protocolo: 00-2017/024150-5 - 19/01/2017
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 23/01/2017. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00002998967
DATA: 23/01/2017

Imv Imv
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

ITO
Reunião Geral Extraordinária
da sede para outra UF

(Vide Instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Saguarema
Local
09/01/2017
Data

Nome: Marcelo Ferreira C. O. Lima
Assinatura:
Telefone de contato: (47) 3036-0000

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.
A decisão.

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

23.01.2017
Data

Presidente da Turma

Vitor Hugo F. Gonçalves
Vogal - JUCERJA
ID: 50360320

Claudio da Cunha Valle
Vogal

Vogal - JUCERJA
Id. Funcional: 5080838-9

OBSERVAÇÕES:

FORTAN GRAFICA

REF: 311

AUTORIZAÇÃO ABIGRAF Nº 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIC OS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCDD07D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Imv Imv
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Andrea Goulart Bernardes
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 554.094.4
09/02/17

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 33300320377

CNPJ: 00.165.960/0001-01



5556039

ATA DA 36ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na matriz da companhia na cidade Saquarema – RJ, sito na Rua Barão de Saquarema, 243, sala 12, 2º pavimento, Spazio Office, Centro, CEP 28.990-000, com a presença dos acionistas que representam 100% do capital social com direito a voto, conforme se constata no livro próprio às fls. 19, onde os mesmos, por unanimidade, dispensaram as formalidades de convocação previstas nos artigos 123 e 124 da Lei 6.404/76, declarando, ambos, terem tomado ciência da assembleia com 08 dias de antecedência, sob a Presidência do Sr. Roberto José Figueira Coelho, secretariado pelo Sr. André Burlamaqui, sob a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do artigo 2º do estatuto social, em razão da decisão de mudança do endereço da sede social da companhia, tomada na 22ª Reunião do Conselho de Administração; 2) Consolidação do estatuto social. Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 1) Aprovada a alteração do caput do artigo 2º do estatuto social, tendo em vista a decisão da 22ª Reunião do Conselho de Administração, que aprovou a mudança da sede social da companhia, passando da Rua Barão de Saquarema, 243, sala 12, 2º pavimento – Spazio Office, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28.990-000, para a Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001, Blumenau - SC, passando o caput do artigo a ter a seguinte redação: Artigo 2º – A Companhia tem sua sede social na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001; 2) Autorizado o departamento administrativo a tomar as providências cabíveis para a regularização dessas decisões; 3) Com essas alterações, aprova-se a consolidação do estatuto social da empresa, que passa a ter a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I

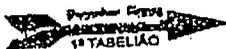
DENOMINAÇÃO SOCIAL, DURAÇÃO, SEDE E FORO

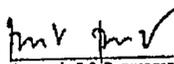
Artigo 1º – A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado denominada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, fundada em 1º de setembro de 1994.

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede social na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001;

Parágrafo único - A Companhia poderá, mediante deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social, abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, e nomear representantes ou agentes, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 3º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.




Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL

010
JUCESC



5556040

Artigo 4º – A Companhia tem por objeto social:

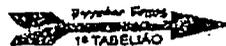
- a) Desenvolvimento de sistemas e programas para computador customizáveis e não customizáveis, bem como sua comercialização;
- b) Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de gestão pública, incluindo o planejamento estratégico, planos diretores e urbanos de cidades, visando a modernização administrativa e fiscal, relacionados à tecnologia da informação;
- c) Elaboração e execução projetos e serviços de segurança digital relacionado à tecnologia da informação;
- d) Disponibilização de infraestrutura e centros de tecnologia de informação e comunicação para terceiros (outsourcing);
- e) Prestação de serviços de hospedagem e colocação em Data Center;
- f) Elaboração e execução de projetos de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), inclusive digitalização;
- g) Prestação de serviços de Call Center;
- h) Prestação de serviços de informática e processamento de dados;
- i) Treinamento e capacitação na área de informática;
- j) Prestação de serviços de geoprocessamento de dados e imagens, cartografia e topografia, compreendendo o estudo, o levantamento, escanerização, vetorização, digitalização e informações geográficas, bem como a comercialização de imagens e sensoriamento remoto;
- k) Prestação de serviços de aerofotogrametria;
- l) Prestação de serviços de assistência técnica e locação de equipamentos de informática, escritório e comunicação;
- m) Serviços de editoração de livros didáticos, na forma impressa, eletrônica e na internet;
- n) Desenvolvimento de sistemas ou aplicativos educacionais customizáveis ou não customizáveis, bem como sua comercialização, distribuição e revenda;
- o) Formação pós-graduada de caráter profissional;
- p) Treinamento, capacitação em desenvolvimento profissional e gerencial, realização de cursos, palestras, eventos educacionais e culturais e outras atividades relacionadas ao ensino presencial e à distância; e
- q) Participação em outras sociedades.

Parágrafo Único - As atividades das filiais da companhia são exclusivas de licenciamento de programas de computador customizáveis, limitando-se ao serviço de cessão de direitos dos mesmos.

CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais), representado por 3.240.000 (três milhões duzentos e quarenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.



Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Obt

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária confere ao seu proprietário o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Nos termos do artigo 1º da Lei 6.404/76, a responsabilidade de cada acionista é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Parágrafo Quarto – Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia, em nome de seus titulares.

Parágrafo Quinto – Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e transferência de ações, se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, se houver.

Parágrafo Sexto – É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Artigo 6º – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o valor patrimonial líquido.

CAPÍTULO IV

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 7º – Os órgãos permanentes da administração da Companhia são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Diretoria, de acordo com os poderes e prerrogativas conferidos neste Estatuto Social e, subsidiariamente, pelas disposições da legislação societária aplicável.

Parágrafo Primeiro – Os administradores da Companhia serão dispensados de prestar garantia de gestão.

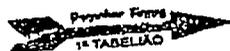
Parágrafo Segundo – A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar acerca da respectiva distribuição.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado nos livros de atas do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente.

CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º – A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.



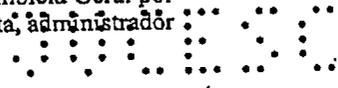
5556041

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A8E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Handwritten mark

Parágrafo Único – O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.



5556042

Artigo 9º – Compete ao Conselho de Administração a convocação das Assembleias Gerais, por escrito, com observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de realização da Assembleia Geral e, à falta de quórum de instalação, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, na forma da lei, observada a legislação aplicável para os demais casos de convocação.

Parágrafo Primeiro – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo – As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, instalar-se-ão com qualquer número de acionistas presentes.

Artigo 10º – O Presidente da Assembleia Geral será o Presidente do Conselho de Administração. Em sua ausência, será designado por aclamação dentre os acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos Conselheiros para atuar como Secretário.

Artigo 11º – Salvo nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco, e observado, quando for o caso, o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

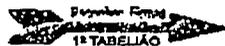
Artigo 12º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei.

Artigo 13º – Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e nesse Estatuto Social, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto correspondente a 70% (setenta por cento) do capital votante da Companhia:

- (a) Tomada, anualmente, das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, bem como sobre a destinação do saldo do lucro líquido do período;
- (b) Emissão de ações, debêntures, conversíveis ou não, bônus de subscrição ou quaisquer títulos ou direitos conversíveis em ações, bem como a criação de nova classe de ações ou modificação das características das classes já existentes;
- (c) Resgate, amortização ou reembolso de ações pela Companhia, bem como compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (d) Implementação de quaisquer planos de opção de compra de ações da Companhia para os seus empregados;
- (e) Participação em grupos de empresas, bem como sobre operações de incorporação, fusão, transformação, cisão, incorporação de ações ou qualquer outro tipo de reestruturação societária da Companhia, incluindo a incorporação de outras empresas pela Companhia;

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
 Nire: 33300320377
 Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
 Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Handwritten signature
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

888



5556043

- (f) Autorização aos administradores da Companhia para (a) declarar falência, dissolução e/ou liquidação; (b) liquidar a Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e aprovar suas contas; e (c) ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial;
- (g) Abertura ou fechamento do capital social da Companhia;
- (h) Declaração de dividendos obrigatórios e aprovação para o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares à conta de lucros apurados em balanço trimestral, se assim for proposto pelo Conselho de Administração; e
- (i) Celebração, alteração, modificação ou rescisão, pela Companhia, de qualquer contrato celebrado com seus acionistas ou qualquer afiliada.

**CAPÍTULO VI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 14º – A Companhia terá um Conselho de Administração composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos previstos neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se houver.

Parágrafo Primeiro – A indicação, pelos acionistas, dos membros do Conselho de Administração, obedecerá ao disposto na lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas, se houver.

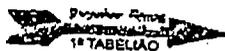
Parágrafo Segundo – Um dos membros eleitos será designado, pelos acionistas, como Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 15º – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede social da Companhia, nas datas e horários estabelecidos pelo Conselho de Administração, salvo se de outra forma for ajustado por todos os Conselheiros.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outro Conselheiro, mediante notificação, por escrito e com comprovante de recebimento, enviadas aos demais membros com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data de sua realização. A notificação especificará todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião e incluirá todas as informações relevantes necessárias a instruir os Conselheiros a respeito das matérias.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que indicará como secretário um dos membros presentes ou qualquer outra pessoa, sujeito ao consentimento prévio dos demais Conselheiros. O Presidente da reunião tomará todas as providências necessárias para fazer com que a ata da reunião seja escriturada no livro próprio da Companhia, assinada pelos Conselheiros presentes e, conforme disposto no artigo 142, § 1º da Lei 6.404.76, providenciada sua publicação e arquivamento no registro do comércio.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros. Havendo 2 (duas) convocações em dias diferentes e não se instalando o Conselho de Administração, por falta de quórum, o assunto da pauta deverá ser deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.



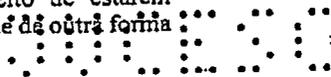
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Bernardo E. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

de

Parágrafo Quarto – Somente os Conselheiros terão o direito de estarem presentes às reuniões do Conselho de Administração, a não ser que de outra forma acordado pela maioria dos Conselheiros presentes.



Parágrafo Quinto – Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Parágrafo Sexto – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

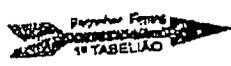


5556044

Artigo 16º – O Conselho de Administração é órgão de orientação e direção superior da Companhia, competindo-lhe, além das demais atribuições previstas na legislação e no Estatuto Social, deliberar acerca das seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto favorável de 3 (três) Conselheiros:

- (a) Aprovação do orçamento anual da Companhia;
- (b) A menos que incluído no Orçamento Anual, a concessão ou obtenção de empréstimo a qualquer título pela Companhia ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (c) A menos que incluído no Orçamento Anual, e com exceção aos contratos e acordos mencionados no item anterior, a execução pela Companhia de qualquer contrato ou acordo que submeta a Companhia a obrigações, ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (d) Aprovação de gravames de ações ou ativos da Companhia;
- (e) Implementação de quaisquer decisões de investimento pela Companhia em sociedades ou em projetos de interesse da Companhia;
- (f) Escolha e destituição de auditores independentes e assessoria jurídica;
- (g) Declaração de dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares, à conta de lucros apurados em balanço trimestral;
- (h) Venda de ativos fixos da Companhia cujo valor contábil exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (i) Autorização de todas as despesas, a qualquer título, de qualquer natureza, não incluídas no Orçamento Anual, que excedam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (j) Celebração de qualquer acordo, contrato, compromisso ou transação com qualquer de suas acionistas ou sociedades coligadas, ou com acionistas de qualquer de suas acionistas ou sociedades coligadas; e

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
 Nire: 33300320377
 Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
 Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

(k) Instrução aos representantes da Companhia para participação em Assembleias Gerais ou reuniões de sociedades nas quais a Companhia detenha qualquer investimento ou participação.



5556045

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas designadas dentre os membros da administração e/ou terceiros. Os comitês deverão adotar regimentos próprios, aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, observado o Programa de Integridade da Companhia, criará, instalará e designará os membros do Comitê de *Compliance*, o qual funcionará em caráter permanente e terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à organização empresarial, tendo independência, estrutura e autoridade na instância interna."

CAPÍTULO VII DIRETORIA

Artigo 17º - A Diretoria será composta por até 47 (quarenta e sete) diretores, sendo 20 (vinte) diretores executivos, um com a função de presidente, e até 27 (vinte e sete) diretores regionais.

Parágrafo Primeiro - Todos os membros serão escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, acionistas ou não, residentes no País, e eleitos pelo Conselho de Administração, para um prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a destituição a qualquer tempo, bem como a reeleição.

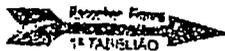
Parágrafo Segundo - Em caso de vacância de um cargo na Diretoria, o diretor presidente poderá indicar outro diretor eleito, que cumprirá o mandato do substituído.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância de mais de um cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá se reunir em até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a eleição do substituto para completar o mandato do substituído.

Artigo 18º - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A reunião da Diretoria Executiva se instala validamente, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros e delibera por maioria de votos dos presentes.

Artigo 19º - Compete à Diretoria Executiva a prática de todos e quaisquer atos relativos ao objeto social da Companhia e necessários ao funcionamento desta, exceto aqueles que, de acordo com este Estatuto Social, sejam cometidos a outro órgão.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCA BRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377

Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Bernardo R. S. Berwanger
Secretário Geral

WA

Parágrafo Primeiro - Em caráter meramente enunciativo e, portanto, não restritivo, compete aos membros da Diretoria Executiva, a prática dos seguintes atos:



5556046

- (a) Cuidar para que a lei e o Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral e pela reunião do Conselho de Administração sejam cumpridas;
- (b) Apresentar anualmente o relatório de administração sobre os negócios da Companhia e os principais fatos administrativos do exercício encerrado, bem como o balanço e outras demonstrações financeiras;
- (c) Coordenar e supervisionar todas as atividades da Companhia em negociações estratégicas com terceiros envolvendo assuntos críticos relacionados aos negócios da Companhia;
- (d) Manter a coordenação permanente entre o Conselho de Administração e a Diretoria, bem como desempenhar quaisquer atribuições a serem definidas pelo Conselho de Administração;
- (e) Conduzir as negociações em quaisquer controvérsias ou disputas envolvendo a Companhia e terceiros conforme aprovado pelo Conselho de Administração;
- (f) Contratar e demitir empregados; e
- (g) Indicar procuradores para representar a Companhia.

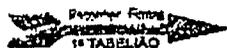
Artigo 20º - Compete, especificamente, a cada membro da Diretoria Regional, o exercício das seguintes atividades, subsidiária e complementarmente ao disposto na legislação aplicável e neste Estatuto Social:

- (a) Representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dentro do estado ou região onde esteja atuando, sendo vedada a constituição de advogados ou outros procuradores, salvo, com relação a estes últimos, os definidos na letra "d", do artigo 22;
- (b) Cuidar para que a lei e este Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral e pela reunião do Conselho de Administração sejam cumpridas.

Artigo 21º - A Companhia será sempre representada de uma das seguintes formas:

- (a) Por 2 (dois) Diretores Executivos; e
- (b) Por um Diretor Executivo, em conjunto com um Diretor Regional ou com um procurador.
- (c) Por 2 (dois) procuradores com poderes específicos outorgados pela Companhia.

[Assinaturas manuscritas]



[Assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF88F510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Vd.

Artigo 22º – Qualquer Diretor, seja Executivo ou Regional, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos:

- (a) Endosso de cheques para depósito nas contas da Companhia;
- (b) Receber citações e intimações; e
- (c) Assinatura de correspondências de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia.
- (d) Representar a companhia em licitações e todos os seus procedimentos e, nesses casos, assinar todos os documentos aí envolvidos, inclusive propostas, contratos, impugnações, nomear procuradores e substabelecer poderes, sempre dentro do estado ou região onde esteja atuando;



5556047

Artigo 23º – Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito.

CAPÍTULO VIII CONSELHO FISCAL

Artigo 24º – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto de 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento, mediante a indicação de 1 (um) membro e respectivo suplente por cada acionista.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPÍTULO IX EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 25º – O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano calendário. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente, a serem submetidas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Único – As demonstrações financeiras referidas neste artigo deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

130

Artigo 26º – O lucro líquido, verificado no balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais, terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76 será distribuído como dividendo obrigatório; e
- (c) O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.



5556048

Artigo 27º – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total, a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado.

Parágrafo Segundo – Também, mediante deliberação do Conselho de Administração, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

Parágrafo Terceiro – Dividendos intermediários e intercalares deverão sempre ser creditados e considerados antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 28º – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO X DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 29º – A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos termos da lei.

CAPÍTULO XI RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E LEI APLICÁVEL

Artigo 30º – Fica estabelecida a arbitragem para dirimir qualquer controvérsia, disputa ou litígio (doravante “Controvérsia”) oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social ou ao Acordo de Acionistas, se houver, que não possam ser resolvidas por negociação.

Parágrafo Primeiro – A arbitragem será conduzida perante a Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, de conformidade com suas regras então em vigor.

Parágrafo Segundo – A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde será proferida a sentença arbitral.

[Assinatura]



[Assinatura]

[Assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

146

Artigo 31º - A lei a ser aplicada para esse Estatuto Social e para a resolução de Controvérsias oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social será a da República Federativa do Brasil.

**CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 32º - A Companhia e seus administradores deverão respeitar e cumprir as regras de governança aprovadas pelos acionistas, bem como os Acordos de Acionistas celebrados entre os acionistas da Companhia, desde que depositados em sua sede social ou que deles a Companhia tenha tomado conhecimento como parte interveniente.



5556049

Artigo 33º - Os casos omissos neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, se houver, serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com os preceitos da Lei 6.404/76.

Artigo 34º - A Companhia disponibilizará aos acionistas, acesso aos contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programa de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

Artigo 35º - Em caso de abertura de capital, a Companhia deverá aderir a seguimento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada e assinada por todos os presentes, e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião de assembleia geral, fls. 01 a 02.

[Signature]
ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA COELHO
Presidente do Conselho de Administração

[Signature]
ANDRÉ BURLAMAQUI
Secretário

[Signature]
ANDRÉ BURLAMAQUI
Acionista

[Signature]
ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA COELHO
Acionista

[Signature]
ECILDA PESSOA DE LIMA
Acionista

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO**
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelião Inominada nº 21
Praça Dr. Vitor Konder, nº 21
Cidade Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
85010-971 - Blumenau - SANTA CATARINA
www.margardida.org.br
Habilitação de assinatura: 2ª F. de 05/05/05 às 18:00h

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
ECILDA PESSOA DE LIMA.....
do que dou fé.
Em testemunho de verdade,
Blumenau, _____ de _____ de 2017.
Emolho: R\$ 10,00 (dez reais) e R\$ 1,00 (um real) de taxa de emissão de certificado digital.
Selo Digital de Fidejussão: [Selo]
CONF94075-3WATJ
Confira os dados do ato em: velo.juc.jus.br

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO**
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelião Inominada nº 21
Praça Dr. Vitor Konder, nº 21
Cidade Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
85010-971 - Blumenau - SANTA CATARINA
www.margardida.org.br
Habilitação de assinatura: 2ª F. de 05/05/05 às 18:00h

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA COELHO....
ANDRÉ BURLAMAQUI.....
do que dou fé.
Em testemunho de verdade,
Blumenau, _____ de _____ de 2017.
Emolho: R\$ 10,00 (dez reais) e R\$ 1,00 (um real) de taxa de emissão de certificado digital.
Selo Digital de Fidejussão: [Selo]
CONF94066-2L68 e CONF94066-2L68
Confira os dados do ato em: velo.juc.jus.br

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO**
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelião Inominada nº 21
Praça Dr. Vitor Konder, nº 21
Cidade Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
85010-971 - Blumenau - SANTA CATARINA
www.margardida.org.br
Habilitação de assinatura: 2ª F. de 05/05/05 às 18:00h

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA COELHO....
ANDRÉ BURLAMAQUI.....
do que dou fé.
Em testemunho de verdade,
Blumenau, _____ de _____ de 2017.
Emolho: R\$ 10,00 (dez reais) e R\$ 1,00 (um real) de taxa de emissão de certificado digital.
Selo Digital de Fidejussão: [Selo]
CONF94064-1ZAV e CONF94064-1ZAV
Confira os dados do ato em: velo.juc.jus.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNAN CABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377

Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BFOA7B19D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

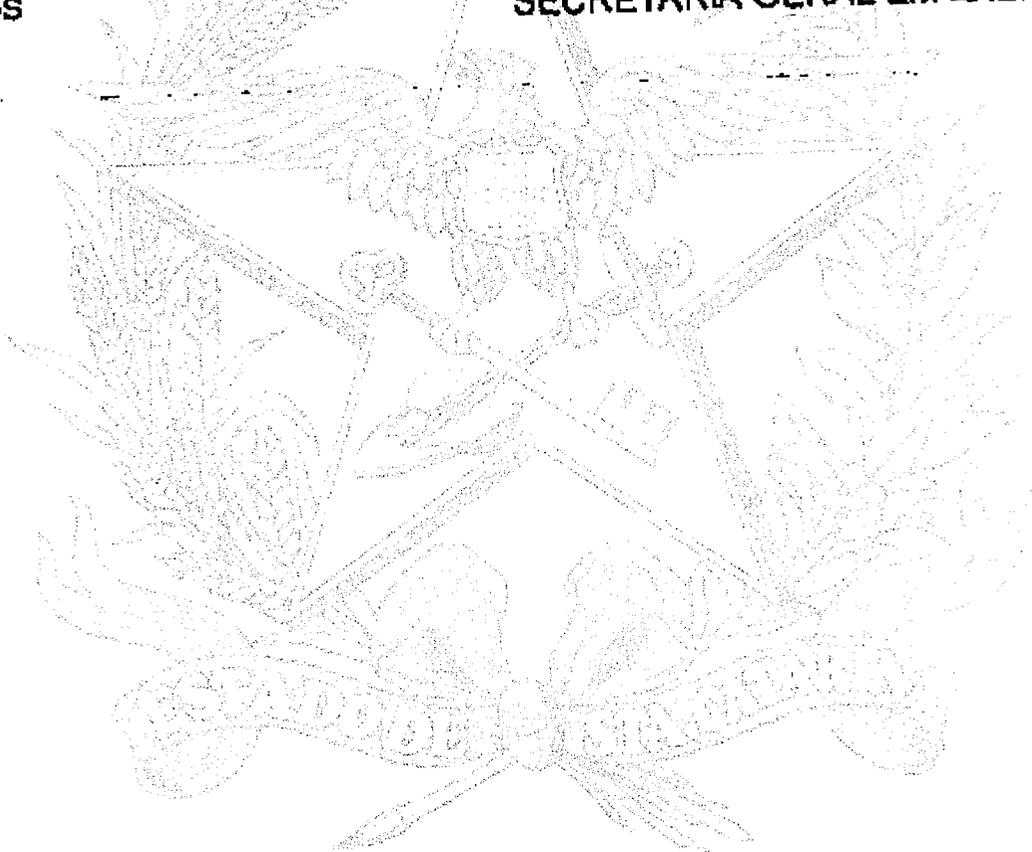
JUCESC 2545



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2017 SOB Nº: 20170211789
Protocolo: 17/021178-9, DE 30/01/2017

Empresa: 42 3 0004483 1
GOVERNANCA BRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTAO EM
SERVICOS

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO





ATA DA 32ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de março de 2020, às 9:00 horas, na matriz da companhia na cidade Blumenau – SC, sito na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau – SC, CEP 89036-001. CONVOCACÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: Jefferson Armando Anesi Tolardo. ORDEM DO DIA: (1) Eleição da diretoria; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: **1) Eleitos, por unanimidade de votos, todos com mandato de 01/05/2020 até 30/04/2023, os seguintes diretores executivos: para o cargo de diretor presidente e diretor administrativo e financeiro, o Sr. **ANDRÉ BURLAMAQUI**, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 28/12/1970, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Rua Duarte Schutel, nº 135, apto 301, Centro, cidade de Florianópolis/SC - CEP 88015-640, portador da Cédula de Identidade nº 08.110.037-2, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 004.281.967-99; para os cargos de diretor de planejamento e diretor de marketing, o Sr. **JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Florianópolis – SC, nascido em 13/03/1966, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua sete de setembro, 2014, apto 1106, bairro Centro, CEP 89012-400, Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 1.628.000, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91; para os cargos de diretor jurídico e diretor de desenvolvimento humano e organizacional, o Sr. **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 21/06/1963, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 378, apartamento 501, bairro Vila Nova, CEP 89035-360, em Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 04775021-1, expedida pelo IFP-RJ e do CPF 797.574.807-20; para o cargo de diretora de produto, a Sra. **VIRGÍNIA KAYSER DA SILVA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 14/03/1974, viúva, analista de sistemas, residente e domiciliada na Rua Bolivar, 170, apto 101, Bairro Copacabana, CEP: 22061-020, Rio de Janeiro – RJ, portadora da cédula de identidade nº 007.422.105-2, expedida pela SSP-RJ, inscrita no CPF sob nº 025.335.907-46; e os seguintes diretores regionais: o Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, natural de Erechim – RS, nascido em 14/08/1963, bacharel em administração de empresas, residente na Av. Gueder, 1.170, casa 62, bairro Aclimação, Maringá-PR, CEP 87050-390, portador da cédula de identidade nº 3.251.574-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 488.200.089-04, **para representar a companhia nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul**; o Sr. **JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Florianópolis – SC, nascido em 13/03/1966, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua sete de setembro, 2014, apto 1106, bairro Centro, CEP 89012-400, Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 1.628.000, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91, **para representar a companhia no estado de Minas Gerais**; o Sr. **ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Osvaldo Cruz – SP, nascido em 12/01/1970, bacharel em ciências da computação,**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204471001 Protocolo 204471001 de 18/03/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34719705430207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/03/2020



residente na Rua Jorge Said, 261, bairro City Ribeirão, Ribeirão Preto - SP, CEP 14021-380, portador da cédula de identidade nº 19.817.393-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 058.748.998-71, **para representar a companhia no estado de São Paulo;** e o Sr. **TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, natural de Belém – PA, nascido em 14/04/1953, administrador de empresas, residente Conjunto Green Garden, 1426, casa 40, bairro Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP 67013-185, portador da cédula de identidade nº 2.863.020, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 039.279.542-68, **para representar a companhia nos estados que compõem a região norte do país;** 2) Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em nada que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis (art. 1011, § 1º, CC/2002); 3) Os diretores eleitos declaram ter tomado ciência do estatuto que rege a companhia, em especial dos artigos 21, 22, 23 e 24, os quais tratam das suas competências; 4) Autorizado o departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fls. 34v a 35.

Blumenau, 16 de março de 2020.

Roberto José Figueira Coelho
Conselheiro - Presidente

André Burlamaqui
Conselheiro

Jefferson Armando Anesi Tolardo
Conselheiro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204471001 Protocolo 204471001 de 18/03/2020 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34719705430207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/03/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	204471001 - 18/03/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020
SOB N: 20204471001

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01032216700 - ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO
Cpf: 00428196799 - ANDRE BURLAMAQUI
Cpf: 81256523968 - JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO



GovernançaBrasil S.A. Tecnologia e Gestão em Serviços - CNPJ/MF - 00.165.960/0001-01
Demonstrações Financeiras em Exercícios Findos Encerrados em 31/12/2019 e de 2018 (R\$ Mil, exceto Lucro por ação)

Balancos Patrimoniais					Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido					Patrimônio Líquido				
Ativo Circulante	Controladora		Consolidado		Capital social	Reserva legal	Reserva de capital	Reserva para incentivos fiscais	Reserva para distribuição	Lucros acumulados	Atribuível aos acionistas control.	Participação dos não control.	Patrimônio líquido	
	Nota	2019	2018	2019										2018
Caixa e equiv. de caixa	4	12.253	11.372	17.199	16.105									
Contas a rec. de clientes	5	8.057	8.247	11.100	10.946									
Estoques		166	110	166	110									
Impostos a recuperar	7	892	444	959	483									
Outros créditos	8	414	178	601	320									
Partes relacionadas	6	-	280	-	280									
Despesas antecipadas		37	25	37	27									
		21.819	20.656	30.062	28.271									
Não circulante														
Fundo de investimento		250	-	250	-									
Contas a rec. de clientes	5	-	-	-	101									
Depósitos judiciais		293	325	393	413									
Investimentos	9	5.580	3.470	8	8									
Imobilizado	10	2.791	2.853	4.233	4.323									
Intangível	11	978	2.753	1.087	2.968									
		9.892	9.401	5.971	7.811									
Total do ativo		31.711	30.057	36.033	36.082									
Passivo Circulante														
Fornecedores		1.072	1.794	1.246	2.235									
Obrig. sociais e trab.	12	6.252	5.703	7.898	7.257									
Obrigações tributárias	13	1.020	902	1.379	1.276									
Partes relacionadas		-	-	27	39									
Outras		94	104	198	164									
		8.438	8.503	10.746	10.971									
Não circulante														
Fornecedores		-	411	-	411									
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	14	265	305	421	394									
		265	716	421	805									
Patrimônio líquido	15													
Capital social		3.240	3.240	3.240	3.240									
Reserva legal		648	648	648	648									
Reserva de lucros		19.120	16.950	19.120	16.950									
Patrim. líq. atrib. aos control.		23.008	20.838	23.008	20.838									
Partic. dos acion. não control.		-	-	1.858	3.468									
		23.008	20.838	24.866	24.306									
Total do pas. e do patrim. líq.		31.711	30.057	36.033	36.082									
Demonstração do Resultado														
		Controladora		Consolidado										
	Nota	2019	2018	2019	2018									
Rec. operac. líq.	16	61.669	58.924	97.361	91.370									
Custo dos serv. prest.	17	(45.132)	(40.170)	(67.028)	(59.650)									
Lucro bruto		16.537	18.754	30.333	31.720									
Despesas comerciais	17	(5.882)	(5.413)	(9.102)	(8.894)									
Despesas gerais e administrativas	17	(6.562)	(6.402)	(8.483)	(8.697)									
Result. de equiv. patr.	9	1.889	2.200	-	-									
Outras rec. operacionais	(52)	(142)	-	(52)	(249)									
Lucro antes do res. financ.		5.930	8.997	12.696	13.880									
Receitas financeiras	18	922	695	1.099	925									
Despesas financeiras	18	(62)	(108)	(86)	(126)									
Lucro antes do IR e da CS		6.790	9.584	13.709	14.679									
IR e CS correntes	19	97	(1.398)	(2.907)	(3.891)									
Lucro líquido do exercício		6.887	8.186	10.802	10.788									
Atrib. aos acion. control.		-	-	6.887	8.186									
Atrib. aos acion. não control.		-	-	1.915	2.602									
Distrib. de divid. aos acionistas não controladores de forma desproporcional (Nota 9)		-	-	2.000	-									
Lucro básico e diluído por ação, em reais		2,13	2,53											
Demonstrações dos Resultados Abrangentes														
		Controladora		Consolidado										
		2019	2018	2019	2018									
Lucro líquido do exercício		6.887	8.186	10.802	10.788									
Result. abrang. total do exerc.		6.887	8.186	10.802	10.788									
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras														
1. Contexto operacional: A GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada na Rua João Pessoa, 1183 - térreo, 1º e 2º andar, Velha, Blumenau (SC) e tem por objeto social a prestação de serviços na área da tecnologia da informação, destinados a atender a gestão pública. 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. Bases de elaboração, apresentação e declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas - NBC TG														

controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladas da Cia. são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda ("impairment") do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela controladora.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras: A moeda funcional da Cia. é o Real. Todos os valores apresentados nas demonstrações financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em reais mil, exceto aqueles indicados de outra forma, representando a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3. Principais práticas contábeis adotadas: As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

3.1. Caixa e equivalentes de caixa: A Administração da Empresa define como "Caixa e equivalentes de caixa" os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata, passíveis de resgate em até 90 dias a partir da data da aplicação, com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2. Instrumentos financeiros: A Empresa classifica seus ativos financeiros no momento inicial, dependendo da finalidade da aquisição sob a categoria de ativos disponíveis para a venda. A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Os empréstimos e recebíveis da Cia. compreendem as contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. Os ativos financeiros disponíveis para venda são não-derivativos que são classificados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são incluídos em ativos não-circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. Os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do resultado como receitas financeiras. A parcela correspondente à variação no valor justo é lançada contra patrimônio líquido, na conta ajustes de avaliação patrimonial, sendo realizada contra resultado quando da sua liquidação ou por perda considerada permanente (impairment).

Impairment de instrumento financeiro ativo: A Empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment). Se houver alguma evidência para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por recuperabilidade (impairment) desse ativo financeiro previamente reconhecida no resultado é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado.

3.3. Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela comercialização no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Cia. não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber, incluindo expectativa de perdas futuras, quando relevantes. O valor da provisão para devedores duvidosos é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, o contas a receber não considera encargos financeiros, atualização monetária ou multa. O valor presente é calculado com base na taxa efetiva de juros das vendas a prazo e somente registrado se o mesmo for relevante para as demonstrações financeiras.

3.4. Imobilizado: Demonstrado ao custo, reduzido das depreciações de bens do imobilizado, calculadas pelo método linear que reflete a vida útil dos seus ativos, de acordo com as taxas apresentadas abaixo:

Imobilizado	Taxas %	Vida útil em anos
Instalações	10%	10
Equipamentos de informática	20%	5
Veículos	20%	5
Movéis e utensílios	10%	10
Benfeitorias em prop. de terc.	10%	10

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. **Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

3.5. Intangível: O intangível é registrado ao custo de aquisição, contratação, direito de uso e contratos de programas. A amortização é calculada pelos prazos de vida útil. O intangível não supera seu provável valor de recuperação. Quando existe algum indicador de que o ativo intangível pode não ser recuperável, o mesmo é submetido ao teste de impairment.

Intangível	Taxas %	Vida útil em anos
Software e sistemas adquiridos de terceiros e próprios	100% a 100%	1 a 10*

(*) Conforme vigência contrato de licenças.

3.6. Passivo circulante e não circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo, quando aplicável. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

3.7. Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. A principal provisão mantida pela Empresa é a provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 14).

3.8. Passivo circulante e não circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo, quando aplicável. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

3.9. Empréstimos: Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis).

3.10. Reconhecimento de receita: A receita compreende o valor presente pela venda de serviços. As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Cia. e quando possam ser mensuradas de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços. A Cia. avalia as transações de receitas de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de re-

ceita. Não há condições estabelecidas a serem cumpridas pela Cia. que pudesse afetar o reconhecimento da receita no resultado do exercício.

3.11. IR e contribuição social: A Cia. apura o IR e a CS com base no lucro real. O IR e a CS do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável para CS sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com IR e CS compreende o IR corrente. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

3.12. Imposto sobre receitas: As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas: • Programa de Integração Social (PIS): 0,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): 3%; • Imposto sobre serviços prestados (ISS): 2%; • Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (INSS): 4,5%. Nas demonstrações de resultado as receitas são demonstradas pelos valores líquidos dos correspondentes impostos.

3.13. Arrendamentos: O arrendamento mercantil é classificado como arrendamento financeiro se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade. Se os contratos não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade ao arrendador os contratos são classificados como arrendamento mercantil operacional. A Empresa mantém apenas contratos de natureza operacional, sendo que os valores pagos mensalmente aos arrendadores são contabilizados como despesa operacional.

3.14. Julgamentos e estimativas contábeis críticas: A Empresa faz estimativas e estabelece premissas com a relação a futuro, baseada em sua experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis raramente são iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas representam um risco de causar um ajuste às demonstrações financeiras em relação aos saldos contábeis de ativos e passivos em exercícios futuros. As principais estimativas adotadas pela empresa podem ser assim resumidas: a) Mensuração de valor justo de ativos financeiros; b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa; c) Estimativa de vida útil de ativo intangível e imobilizado; d) Valor estimado de perdas em processos cíveis, tributários e trabalhistas.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Caixa	3	2	5	4
Bancos	93	170	116	174
Aplicações financeiras	12.157	11.200	17.078	15.927
	12.253	11.372	17.199	16.105

A Cia. tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), contratadas em condições e taxas normais de mercado, resgatáveis a qualquer momento, em média a taxa de remuneração das aplicações contratadas varia entre 92% e 110% do CDI.

5. Contas a receber de clientes:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Contas a rec. - merc. interno	10.666	10.858	14.144	14.077
Prov. p/créd. de liq. duvidosa	(2.609)	(2.611)	(3.044)	(3.030)
	8.057	8.247	11.100	11.047
Circulante	8.057	8.247	11.100	10.946
Não circulante	-	-	-	101

Com o intuito de estimar os montantes de provisão para perdas na realização de créditos, a serem reconhecidos no período, a Administração da Cia. realiza análises da carteira de contas a receber, especialmente sobre os montantes vencidos, levando em consideração a composição dos saldos de contas a receber por idade de vencimento e a expectativa de recuperação. Demonstramos a seguir a movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Saldo no início do exercício	2.611	2.752	3.030	3.193
Complem./reversão de provisão	(2)	(141)	14	(163)
Saldo no final do exercício	2.609	2.611	3.044	3.030

A análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
A vencer	4.334	4.058	5.899	5.491
Vencidos: De 1 a 30 dias	1.993	2.430	3.059	3.405
De 31 a 60 dias	863	802	1.145	1.113

Movimentação dos investimentos:				2019	2018	12. Obrigações sociais e trabalhistas:					
De 61 a 90 dias	475	358	564	418	3.469	3.305	Controladora Consolidado				
De 91 a 180 dias	375	385	416	406	1.498	-	2019	2018	2019	2018	
Acima de 181 dias	2.626	2.825	3.061	3.244	(1.277)	(2.036)	Salários a pagar	1.492	1.343	1.857	1.703
Total	10.666	10.858	14.144	14.077	-	-	Encargos a pagar	864	808	1.138	1.069
6. Partes relacionadas: Administradores: A Cia. não tem nenhuma obrigação adicional de pós-emprego bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença e/ou outros benefícios por tempo de serviço. A Cia. também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.						Provisão de férias					
Ativo com partes relacionadas						2.600					
Roberto José Figueira Coelho						2.600					
Circulante						383					
7. Impostos a recuperar:						350					
CSLL a recuperar						640					
IRPJ a recuperar						588					
IR retido sobre faturamento						148					
IRRF s/aplicações financeiras						12					
Outros tributos a recuperar						13					
8. Outros créditos:						12					
Adiantamento a fornecedores						753					
Adiantamento de férias						639					
Adiantamento de salários						753					
Adiantamento de viagens						639					
Vale transporte						639					
Plano de saúde						639					
Crédito de passagem aérea						639					
Outros valores a receber						639					
9. Investimentos:						639					
Duetto Tecnologia Ltda.						639					
Particip. em outras empresas						639					
Dados da controlada:						639					
Total do ativo						639					
Total do passivo						639					
Patrimônio líquido						639					
Receita operacional bruta						639					
Lucro líquido						639					
Participação da GovernançaBrasil S.A.						639					
Demonstramos abaixo a movimentação do ativo imobilizado - controladora:						639					
Movimentação do ativo imobilizado líquido						2018					
Benefitórias em propriedades de terceiros - andamento						21					
Edifícios e construções						146					
Móveis e utensílios						34					
Máquinas e equipamentos						538					
Instalações						15					
Veículos						207					
Aparelho de comunicação e gravação						169					
Equipamentos de informática						11					
Benefitórias em propriedades de terceiros						870					
Total do imobilizado líquido						988					
Demonstramos abaixo a movimentação do ativo imobilizado - consolidado:						61					
Movimentação do ativo imobilizado líquido						2018					
Benefitórias em propriedades de terceiros - andamento						122					
Edifícios e construções						34					
Móveis e utensílios						919					
Máquinas e equipamentos						15					
Instalações						266					
Veículos						169					
Aparelho de comunicação e gravação						11					
Equipamentos de informática						1.182					
Benefitórias em propriedades de terceiros						1.605					
Total do imobilizado líquido						4.323					
A administração da Cia. analisou os efeitos de depreciação, decorrentes da revisão periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e concluiu quanto a não necessidade de alteração das taxas de depreciação, mantendo os percentuais de depreciação sugeridos na legislação vigente. Nos exercícios apresentados, não foram identificados indicadores para redução dos saldos aos seus valores de recuperação.						208					
11. Intangível:						208					
Software de sistemas						2.487					
Marcas e patentes						266					
Direitos autorais						266					
Software - processos						266					
Amortizações						266					
Total do intangível líquido						2.753					
Demonstramos a seguir a movimentação do intangível - controladora:						208					
Softwares de sistemas						208					
Processos						208					
Total do intang. líquido						208					
Demonstramos a seguir a movimentação do intangível - consolidado:						208					
Softwares de sistemas						208					
Marcas e Patentes						208					
Processos						208					
Total do intang. liq.						208					
Nos exercícios apresentados, não foram identificados indicadores para redução dos saldos aos seus valores de recuperação.						208					
Saldo inicial						3.469					
Aquisição participação						1.498					
Dividendos distribuídos						(1.277)					
Baixas outros investimentos						-					
Equivalência patrimonial						3.889					
Destinação desproporcional de resultado						(2.000)					
Saldo final						5.579					
Em 12/06/2019 através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas Sociais e Outras Avenças a GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços adquiriu, dos acionistas não controladores, um total de 212.416 (duzentos e doze, quatrocentos e dezesseis) quotas sociais da Duetto Tecnologia Ltda. Assim, a participação da Cia. no capital social da controlada foi aumentado de 50,01% para 75,01%. Pela aquisição foram pagos R\$1.500, sendo que não houve ágio pago na transação. Considerando que a Cia. já detinha o controle da controlada não foi realizado nenhum estudo de alocação do valor pago. Adicionalmente, foi acordado que os dividendos que vierem a ser auferidos pela controlada por um prazo de até sete anos poderão ser pagos integralmente para os não controladores como parte de suas metas estabelecidas e realizadas nas deliberações das Reuniões de Quotistas. Essa parcela variável dependerá de atingimento de metas e aprovação dos sócios, tendo sido considerado uma bonificação futura e não parte do preço de aquisição. Em 04/09/2019 em reunião de sócios quotistas da Duetto Tecnologia Ltda. foi aprovado a distribuição de resultados relativos ao exercício findo em 31/12/2018. A distribuição de resultados foi realizada de forma desproporcional entre os quotistas. Em função desta decisão a GovernançaBrasil teve que reconhecer uma destinação de R\$2.000 relativamente a proporção de seus dividendos não recebidos em função da deliberação da Reunião de Quotistas.						2019					
13. Obrigações tributárias:						2019					
PIS						38					
COFINS						176					
IRPJ						-					
CSLL						-					
IRRF						687					
ISS						109					
Outros						10					
Total						1.020					
14. Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: A Cia. é parte em certos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios e registra provisões quando a Administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis. Para as ações de natureza trabalhista, considerando o histórico de julgamento, é constituída provisão da totalidade desses processos. Em 31/12/2019 não existiam processos relevantes com probabilidade de perda possível. Demonstramos abaixo a composição da provisão para contingências consolidado por natureza da Companhia:						2019					
Ações trabalhistas						265					
Demonstramos a seguir a movimentação da provisão nos exercícios de 2019 e 2018:						305					
Saldo inicial						305					
Reversão/compl. de provisões						(40)					
Total						265					
15. Patrimônio líquido: 15.1. Capital social: O capital social em 31/12/2019 e 2018 é de R\$ 3.240.000 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais), dividido em 3.240.000 ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizado. 15.2. Reserva de lucros: 15.2.1. Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal terá por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31/12/2019 a Cia. tem constituído o limite permitido de 20%. 15.2.2. Reserva para aumento de capital: Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, e, se destina para futuro aumento do capital social da Companhia. 15.2.3. Reserva de Incentivos fiscais: Constituída conforme a Lei 11.196/2005, art. 17, inciso I, correspondente aos valores referente a benefícios fiscais com pesquisa e inovação tecnológica. 15.2.4. Reserva de lucros a distribuir: a) Dividendos obrigatórios: Conforme artigo 26, letra (b) 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/1976 será distribuído como dividendo obrigatório. b) Distribuição de lucros: Nos termos do Estatuto Social os lucros apurados pela Sociedade serão destinados às reservas especiais para posterior aumento de capital e ou para distribuição entre os acionistas. c) Juros sobre capital próprio: De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, a Empresa calculou os juros sobre o capital próprio referente período findo de 31/12/2019 e foi destinado aos acionistas o montante de R\$ 1.000 (R\$850 líquido do IRRF). Os juros sobre capital próprio são reconhecidos como despesas financeiras para fins de apuração do IR e contribuição social, sendo posteriormente tratados para fins de divulgação como dividendos, em função de sua natureza. 16. Receita operacional líquida: A Cia. apresentou a demonstração do resultado pela receita operacional líquida. Demonstramos abaixo a conciliação da receita bruta e líquida para os exercícios findos em 31/12/2019 e 2018:						2019					
Receitas						68.686					
Vendas de serviços						65.636					
Deduções: PIS						(445)					
COFINS						(1.069)					
ISS						(1.363)					
INSS sobre faturamento						(3.091)					
Receita operacional líquida						61.669					

17. Custos e despesas por natureza e função:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Custo dos serv. prest.	(45.132)	(40.170)	(67.028)	(59.650)
Despesas comerciais	(5.882)	(5.413)	(9.102)	(8.894)
Desp. gerais e adm.	(6.562)	(6.402)	(8.483)	(8.697)
	<u>(57.576)</u>	<u>(51.985)</u>	<u>(84.613)</u>	<u>(77.241)</u>
Gastos com pessoal	(38.368)	(34.805)	(50.333)	(34.805)
Serviços de terceiros	(7.888)	(5.347)	(14.771)	(5.347)
Despesas com viagens	(4.559)	(3.051)	(3.207)	(3.051)
Deprec. e amortização	(2.136)	(2.755)	(2.638)	(2.755)
Aluguéis de imóveis	(1.723)	(989)	(2.279)	(989)
Comunicação	(568)	(596)	(568)	(596)
Desp. c/energia elétrica	(322)	(276)	(391)	(276)
Impostos e taxas	(178)	(73)	(197)	(73)
Outras	(1.834)	(4.093)	(10.229)	(29.349)
Total de custos e despesas por função	(57.576)	(51.985)	(84.613)	(77.241)

18. Receitas e despesas financeiras:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receitas aplicações financeiras	767	626	942	855
Juros recebidos	52	60	54	61
Bonificações	103	9	103	9
Receitas financeiras	922	695	1.099	925
Juros s/emprést. e financ.	-	(8)	-	(8)
Tarifas bancárias	(36)	(32)	(53)	(50)
Descontos e abat. concedidos	(7)	(52)	(11)	(52)
IOF	(19)	(16)	(19)	(16)
Juros pagos	-	-	(3)	-
Despesas financeiras	(62)	(108)	(86)	(126)
	<u>860</u>	<u>587</u>	<u>1.013</u>	<u>799</u>

19. IR e CS: O IR no Brasil inclui IR Federal e CSLL. As alíquotas aplicáveis para o IR e CS são 25% e 9% respectivamente, o que representa uma taxa de 34% para 31/12/2019. Os valores reportados como despesa de IR nas demonstrações de resultado são reconciliados com as alíquotas estatutárias como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Resultado antes dos tributos	6.790	9.584	13.709	14.679
Alíquota dos tributos	34%	34%	34%	34%
Tributos	(2.309)	(3.258)	(4.662)	(4.991)

Diferenças permanentes:

Equivalência patrimonial	642	748	-	-
Benef. de incent. a inov. tecnol.	1.219	868	1.219	868
Juros sobre capital próprio	340	408	340	408
Tributos diferidos não contabil.	-	(17)	-	(17)
Outros ajustes	205	(147)	196	(159)
Tributos correntes	97	(1.398)	(2.907)	(3.891)
Alíquota efetiva	14%	15%	21%	27%

20. Instrumentos financeiros: 20.1. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros: A Cia. opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Os valores contabilizados como caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar aproximam-se dos seus valores de realização. 20.2. Política de gestão de riscos financeiros: A natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa pela diretoria. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. Os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. A Diretoria examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco. 20.3. Risco de crédito: A política de vendas da Cia. considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. 20.4. Risco de liquidez: É o risco da Cia. não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do

caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira. 20.5. Risco de mercado: O risco associado é oriundo da possibilidade de a Cia. incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. 21. Seguros: A Cia. possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contralando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. 22. Coronavírus (COVID-19): Em 31/01/2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos nas demonstrações financeiras. A Cia. analisou os impactos do COVID-19 em seus negócios em observância às normas contábeis aplicáveis, e para o exercício de 2019, concluiu que se refere a um evento subsequente que não origina ajustes. Até o presente momento nenhum efeito adverso foi sentido pela Cia. e as estimativas e análises conduzidas pela Administração não indicam riscos futuros. No entanto, considerando a situação atual da disseminação do surto e imprevisibilidade da evolução do mesmo, não é atualmente praticável fazer uma estimativa dos efeitos que tal evento podem causar na economia e que efeitos podem vir a ser sentidos pela companhia. A Administração da Cia. avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira, com o objetivo de identificar riscos e, neste caso, implementar medidas apropriadas para mitigar estes impactos nas operações e nas demonstrações financeiras. 23. Relatório dos auditores independentes: As demonstrações Contábeis foram auditadas pela Tatitca Auditores Independentes S.S. 24. Agradecimentos: A GOVERNANÇABRASIL S/A agradece o apoio recebido dos acionistas, a dedicação e comprometimento de nossos colaboradores, a parceria com as instituições Financeiras, fornecedores, e a confiança de nossos clientes.

Diretoria Executiva

Marcele Regeane Schuetz - Contadora - CRC SC-031167/O-8

Cod. Mat.: 676399

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

KUALA S/A
 CNPJ 82.640.723/0001-10 - NIRE 42300014117 - Companhia Fechada
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
 Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em AGO, que será realizada em 31/07/2020, às 08h, na sede social da Cia., situada na R. Paraguai, 470, sala 06, Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89050-020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019 e; 2) Eleição da Diretoria. Comunicamos que se encontram à disposição dos srs. acionistas, na sede da Cia., as demonstrações financeiras e demais documentos relativos aos exercícios sociais de 2010 à 2019, bem como o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios, em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76. Blumenau/SC, 26/06/2020. A Administração.

CDMA PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ 00.643.535/0001-80 - NIRE 42300029661
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em AGO/E, que será realizada em 31/07/2020, às 15h, na sede social da empresa localizada na R. Heinrich Hosang, 559, 1º andar, sala 05, Victor Konder, Blumenau/SC, CEP: 89012-190, onde será deliberado sobre a seguinte ordem do dia: em AGO: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2019, e; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro/prejuízo líquido dos exercícios; em AGE: 1) Alteração de endereço da sede da Cia.; e; 2) Assuntos gerais. Comunicamos que se encontram à disposição dos srs. acionistas, na sede da Cia., as demonstrações financeiras e demais documentos relativos aos exercícios sociais de 2018 e 2019, bem como o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios, em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76. A Administração.

MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO/SC
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 61/2020
 O Município de Benedito Novo - SC, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CELSO RAMOS TRECHO 2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 9h do dia 14 de julho de 2020. **ABERTURA:** às 9:05h do dia 14 de julho de 2020. **LOCAL:** Sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal. Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, pelo Fone/Fax: (47) 3385-0487, no site: www.beneditonovo.sc.gov.br ou no e-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br. Benedito Novo (SC), 23 de junho de 2020. **JEAN MICHEL GRUNDMANN - Prefeito**

GOVBR GovernançaBrasil S.A.
Tecnologia e Gestão em Serviços
 CNPJ/JMF - 00.165.960/0001-01

Demonstrações Financeiras em Exercícios Findos Encerrados em 31/12/2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	Balancos Patrimoniais				
	Controladora		Consolidado		
	Nota	2019	2018	2019	2018
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.253	11.372	17.189	16.105
Contas a receber de clientes	5	8.067	8.247	11.100	10.946
Faturas		166	110	166	110
Impostos a recuperar	7	892	444	959	483
Outros créditos	8	414	178	601	320
Partes relacionadas	6	37	280	-	280
Despesas antecipadas		21.819	20.656	30.962	28.271
Passivo Circulante					
Fornecedores		1.072	1.794	1.246	2.235
Obrigações sociais e trabalhistas	12	6.252	5.703	7.838	7.257
Obrigações tributárias	13	1.020	802	1.378	1.276
Partes relacionadas		-	-	27	39
Outras		84	104	196	184
		8.438	8.503	10.746	10.971
Patrimônio líquido					
Capital social		-	-	411	411
Reserva legal		-	-	411	411
Reserva de lucros		14	265	305	421
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas		-	-	285	718
		285	718	421	805
Patrimônio líquido não controladores					
Capital social	15	3.240	3.240	3.240	3.240
Reserva legal		648	648	648	648
Reserva de lucros		19.120	16.950	19.120	16.950
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		23.008	20.838	23.008	20.838
Participação dos acionistas não controladores		-	-	1.858	3.458
Total do passivo e do patrimônio líquido		31.711	30.057	36.033	36.062

Demonstração do Resultado Exercícios Findos Encerrados em 31/12/2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora				Consolidado					
	Nota	2019	2018	2019	2018	Nota	2019	2018	2019	2018
Receita operacional líquida	16	61.669	58.924	97.361	91.370	18	(62)	(103)	(85)	(126)
Despesas financeiras		-	-	-	-	19	6.790	9.584	13.709	14.679
Lucro antes do IR e do CS		61.669	58.924	97.361	91.370		6.790	9.584	13.709	14.679
IR e CS Correntes		-	-	-	-	19	97	(1.398)	(2.307)	(3.811)
Lucro líquido do exercício		61.669	58.924	97.361	91.370		6.887	8.186	10.802	10.768
Despesas comerciais		(5.882)	(5.413)	(9.402)	(8.894)		-	-	6.887	8.186
Despesas gerais e administrativas		(6.562)	(6.402)	(8.483)	(8.697)		-	-	1.915	2.602
Resultado de equivalência patrimonial	9	1.859	2.200	-	-		-	-	-	-
Outras receitas operacionais e administrativas		(87)	(143)	(52)	(249)		-	-	-	-
Lucro antes do resultado financeiro		5.939	8.957	12.898	13.880		2,13	2,53	-	-
Despesas financeiras	18	(22)	(59)	(1.059)	(975)		-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		5.917	8.898	11.839	12.905		2,13	2,53	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis aplicadas no Brasil, previstas na legislação societária e normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM 2, Capital Social, O Capital Social e de R\$ 3.240 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais), dividida em 3.240.000 ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizado. A Administração 16/06/20.

Diretoria Executiva
 Marcela Ragnane Schuetz - Controladora - CRC SC-0311670-8

As demonstrações contábeis foram auditadas pela Tática Auditores Independentes S.S., estão publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição de 26 de junho de 2020.

PÁGINA CERTIFICADA
 O JORNAL DE SANTA CATARINA
 Confirma e autentica esta documentação
 quando visualizado eletronicamente no portal
<http://www.nscsta.com.br/publicidadelegis>

PARA ANUNCIAR

Ligue:
(47) 3221 1402

Mande e-mail:
marketing.blumenau@somosnsc.com.br

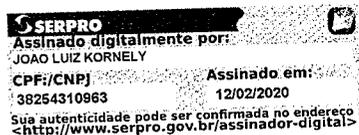
nsc SANTA

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do **Aplicativo Mobile de Serviços ao Cidadão, CidadeMob**; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do aplicativo e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



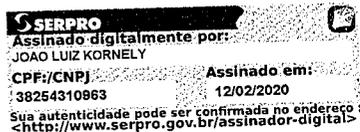
Cadastro atualizado em: 10/02/2020

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE COMPRAS**, composto pelos produtos **LICITAÇÕES, COMPRAS E MATERIAIS** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051886; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



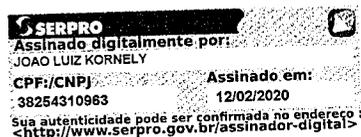
Cadastro atualizado em: 10/02/2020

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** – linguagem Visual Basic, possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



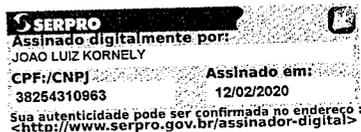
Cadastro atualizado em: 10/02/2020

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE EDUCAÇÃO**, composto pelo produto **EDUCAÇÃO – MÓDULOS SECRETARIA, ESCOLA, BIBLIOTECA, MERENDA, FINANCEIRO ESCOLAR E FINANCEIRO SECRETARIA; ATRIBUIÇÃO DE DOCENTES E TRANSPORTE ESCOLAR** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051936; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



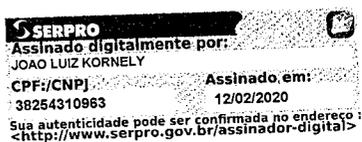
Cadastro atualizado em: 10/02/2020

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE GESTÃO DE BALANÇO**– linguagem Visual Basic; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020.

João Luiz Kornely
Presidente



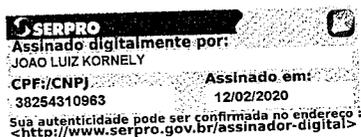
Cadastro atualizado em: 10/02/2020

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE E-SOCIAL** linguagem Visual Basic; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



Cadastro atualizado em: 10/02/2020

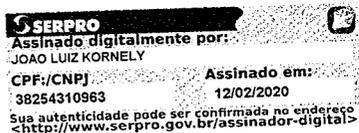


CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE GESTÃO PESSOAL**, composto pelo produto **GESTÃO PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO – MÓDULOS EFETIVIDADE E ATOS LEGAIS, PPP – PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, MARGEM CONSIGNÁVEL E AVALIAÇÃO DESEMPENHO, CONTRA-CHEQUE ON LINE, CONCURSO PÚBLICO, PORTAL DO SERVIDOR, REGISTRO SMT** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051900; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



Cadastro atualizado em: 10/02/2020

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE GESTÃO**, composto pelos produtos **INFORMAÇÕES GERENCIAIS, RESPONSABILIDADE FISCAL, TRANSPARÊNCIA BRASIL** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051970; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



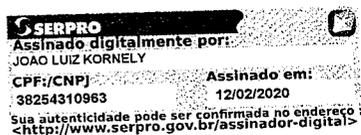
Cadastro atualizado em: 10/02/2020

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE RECEITAS**, composto pelo produto **ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS – MÓDULOS: Administração de Receita, Declaração Eletrônica de ISSN, Atendimento ao Cidadão, Protesto CDA- Cobrança da Dívida Ativa, CBR – Cobrança Bancária Registrada, NFSe – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Procuradoria – Execução Fiscal, ITBI Online e Alvará WEB**– linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051874; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



Cadastro atualizado em: 10/02/2020

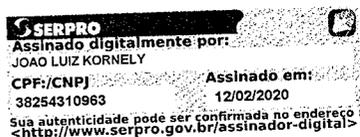


CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DO LEGISLATIVO**, composto pelo produto **LEGISLATIVO – MÓDULOS LEGISLADOS (PARA VEREADOR/DEPUTADO), LEGISLATIVO (INTERNET), LEGISLADOR –** linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051924; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



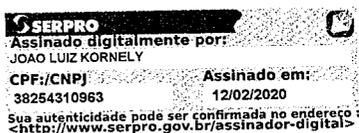
Cadastro atualizado em: 10/02/2020

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMAS ADMINISTRATIVOS**, composto pelos produtos **TEXTOS LEGAIS – MÓDULO TEXTOS LEGAIS (INTERNET), TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – MÓDULO TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS (INTERNET), PROCURADORIA, ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECA, GABINETE DO EXEVUTIVO** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051912; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



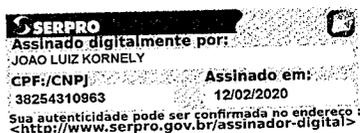
Cadastro atualizado em: 10/02/2020

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE SAÚDE**, composto pelo produto **SAÚDE – MÓDULOS DE AGENDAMENTO, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO, AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, MÉDICO, EXAMES LABORATORIAIS, CATÃO SUS, FARMÁCIA – COMPRAS E MATERIAIS, PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, VACINA E CENTRAL DE REGULAÇÃO; HIPERDIA, CIS (Consórcio Intermunicipal de Saúde) – GESTOR; CIS – CONS. MUN., CENTRO DE ATENDIMENTO** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051941; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



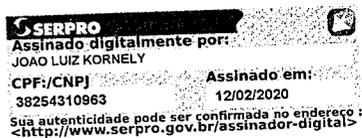
Cadastro atualizado em: 10/02/2020

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE AGENCIAS FUNERÁRIAS** – linguagem Visual Basic; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



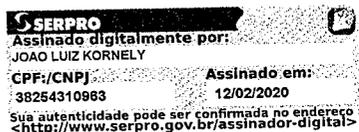
Cadastro atualizado em: 10/02/2020

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, composto pelos produtos **CENTRAL DE ATENDIMENTO, OUVIDORIA PÚBLICA – MÓDULO OUVIDORIA PÚBLICA (INTERNET), PORTAL MUNICIPAL** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051953; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



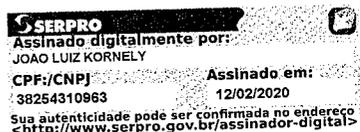
Cadastro atualizado em: 10/02/2020

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMAS DE ORÇAMENTO, CONTÁBIL E FINANCEIRO**, composto pelos produtos **PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – MÓDULOS PPA, LDO E LOA, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051862; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



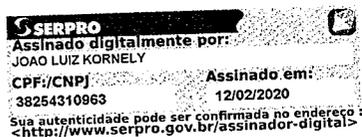
Cadastro atualizado em: 10/02/2020

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMAS PATRIMONIAIS**, composto pelos produtos **PATRIMÔNIO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS** – linguagem Visual Basic, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051891; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



Cadastro atualizado em: 10/02/2020

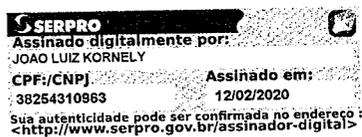


CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE SANEAMENTO**, composto pelo produto de **SANEAMENTO** – linguagem Cobol, com pedido de registro de INPI sob o nº 00051965; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020

João Luiz Kornely
Presidente



Cadastro atualizado em: 10/02/2020

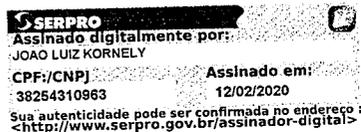


CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – linguagem Visual Basic; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020.

João Luiz Kornely
Presidente



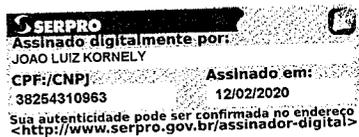
Cadastro atualizado em: 10/02/2020

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do serviço de **TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE DADOS** composto MONITORAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO AMBIENTE DE TI; PRONIM NUVEM e PRONIM BACKUP DA NUVEM; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do serviço e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020.

João Luiz Kornely
Presidente



Cadastro atualizado em: 10/02/2020

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOAO LUIZ KORNELY
CPF:/CNPJ
38254310963
Assinado em:
12/02/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOAO LUIZ KORNELY
CPF:/CNPJ
38254310963
Assinado em:
12/02/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, bairro Velha, Blumenau – SC, inscrito no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do produto de **INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA** composto pelo IT – Infra- Receitas Web e IDC – Internet Data Center; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do produto e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art.30, de 21/06/93, o SEPROSC tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020.

João Luiz Kornely
Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOAO LUIZ KORNELY
CPF:/CNPJ
38254310963
Assinado em:
12/02/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Cadastro atualizado em: 10/02/2020



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

A

Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 08 de maio de 2020.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e tendo em vista a necessidade de ser entregue o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis até o dia 01 de janeiro de 2021, de acordo com o especificado nas legislações emitidas pelo governo federal, e que a não realização pode gerar sanções de improbidade administrativa, bem como multas para essa municipalidade, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo, realizando todos os procedimentos necessários constantes nas legislações vigentes, para a contratação dos serviços da empresa que já presta serviços de softwares a este município, sendo assim possui técnicos que conhecem do nosso sistema e que poderão melhor instruir nossos servidores para a realização do levantamento e inventário patrimonial, sendo assim de acordo com a recomendação feita pela Associação dos Municípios do Paraná no dia 23 de setembro de 2019, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná PARECER JURÍDICO

Processo nº 64/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 12/2020

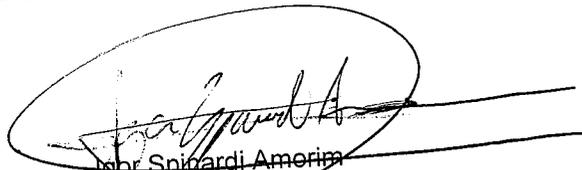
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em gestão do patrimônio público para orientação e treinamento dos servidores na realização de inventário patrimonial, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Em análise minuciosa do conteúdo do processo nº 64/2020, que trata de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em gestão do patrimônio público para orientação e treinamento dos servidores na realização de inventário patrimonial, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., constatou-se que está em **consonância com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 (art. 25, I)**, razão pela qual não se vê óbice à sua ratificação, em favor da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, detentora de exclusividade da comercialização de peças originais na região que abrange esta Administração Pública, pelo valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), eis que se encontra em conformidade com os parâmetros legais aplicáveis, inclusive tendo sido demonstrado o interesse na demanda, verificada a exclusividade quanto ao objeto da despesa e confirmada a regularidade fiscal da empresa cima citada.

Observe-se, apenas, que ao teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, há de ser feita publicação prévia do extrato de inexigibilidade, depois de tomadas as providencias ali referidas.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 03 de agosto de 2020.


Igor Spizardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2020

PARTES: Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em gestão do patrimônio público para orientação e treinamento dos servidores na realização de inventário patrimonial, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

FORNECEDOR: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ: 00.165.960/0001-01

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, sala 1183, Bairro Velha

CIDADE: Blumenau

UF: SC

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: o prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, onde este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contratada deverá executar os serviços de acordo com o constante no termo de referência, bem como constante na proposta de serviço apresentada a esta municipalidade, documento este que passa a integrar o presente processo licitatório.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor da presente contratação é de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), que serão pagas mensalmente em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), sendo este efetuado após a execução dos serviços, descrito na proposta da contratada e no termo de referência (em anexo), no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da 1º via da Nota Fiscal e apresentação junto ao departamento financeiro das Certidões Negativas de débitos federais, FGTS e trabalhista com validade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	2033	0401	4	123	6	2	6	339039050000

REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E CNDT:

- Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) FEDERAL com validade até 06 de Dezembro de 2020.
- Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 17 de agosto de 2020.
- Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 28 de dezembro de 2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: *“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de*

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão dos Municípios com menos de 50 mil habitantes, devem concluir o levantamento patrimonial dos seus bens móveis e imóveis até dia 01 de janeiro de 2020, conforme indica o plano de implantações dos procedimentos contábeis patrimoniais, anexo à portaria STN nº 548 de 2015, e posteriormente recomendações recebidas da Associação dos Municípios do Paraná. A Escolha da empresa supramencionada justifica-se tendo em vista que está já fornece a licença de uso do software do sistema utilizado por esta municipalidade, sendo assim a contratação de outra empresa geraria mais gasto para esse município tendo em vista, que a migração de dados é um processo com um alto custo que delonga tempo, e tendo em vista o prazo de entrega do inventário patrimonial, a migração de dados poderia atrasar o início dos serviços o que futuramente poderia gerar multas a esta municipalidade por não entregar no prazo estabelecido em legislação o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 03 de agosto de 2020


MARILETE CARDOSO STANGE
Secretária de Administração


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 12/2020

Processo Licitatório nº. 64/2020

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em gestão do patrimônio público para orientação e treinamento dos servidores na realização de inventário patrimonial, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ: 00.165.960/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessário tendo em vista que os Municípios com menos de 50 (cinquenta) mil habitantes, devem concluir o levantamento patrimonial dos seus bens móveis e imóveis até dia 01 de janeiro de 2020, conforme indica o plano de implantações dos procedimentos contábeis patrimoniais, anexo à portaria STN nº 548 de 2015, e posteriormente recomendações recebidas da Associação dos Municípios do Paraná. A Escolha da empresa supramencionada justifica-se tendo em vista que está já fornece a licença de uso dos software dos sistemas utilizados por esta municipalidade, sendo assim a contratação de outra empresa geraria mais gasto para esse município tendo em vista, que a migração de dados é um processo com um alto custo que delonga tempo, e tendo em vista o prazo de entrega do inventário patrimonial, a migração de dados poderia atrasar o início dos serviços oque futuramente poderia gerar multas a esta municipalidade por não entregar no prazo estabelecido em legislação o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de agosto de 2020


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com

Terça-Feira, 04 de Agosto de 2020

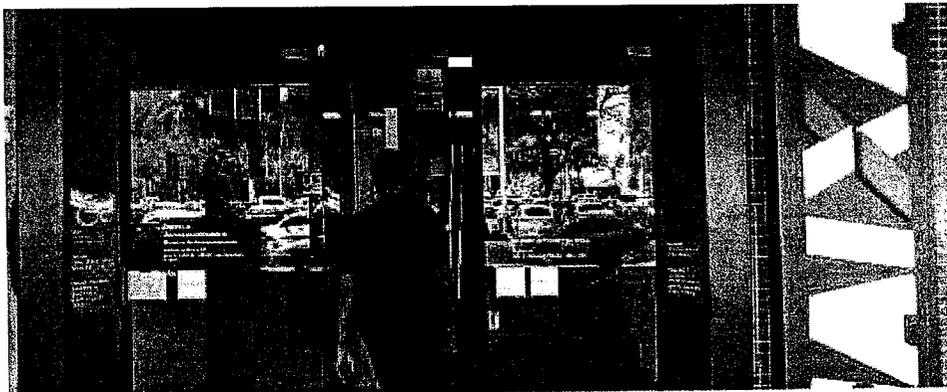
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 12/2020
Processo Licitatório nº. 64/2020
Despacho do Prefeito Municipal:
RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em gestão do patrimônio público para orientação e treinamento dos servidores na realização de inventário patrimonial, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses
JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessário tendo em vista que os Municípios com menos de 50 (cinquenta) mil habitantes, devem concluir o levantamento patrimonial dos seus bens móveis e imóveis até dia 01 de janeiro de 2020, conforme indica o plano de implantações dos procedimentos contábeis patrimoniais, anexo à portaria STN nº 549 de 2015, e posteriormente recomendações recebidas da Associação dos Municípios do Paraná.
A Escolha da empresa supramencionada justifica-se tendo em vista que está já fornece a licença de uso dos software dos sistemas utilizados por esta municipalidade, sendo assim os técnicos já tem conhecimento do sistema utilizado por este município onde poderão auxiliar de forma mais significativa e eficiente na realização do inventário patrimonial, tendo em vista que a contratação, de outra empresa, faria necessário em um primeiro momento aprender sobre o sistema, para depois auxiliar e treinar nossos servidores para iniciar os serviços necessários, sendo assim levando por base o prazo de entrega do inventário patrimonial, a contratação de outra empresa poderá atrasar o início dos serviços o que futuramente poderia gerar multas a esta municipalidade por não entregar no prazo estabelecido em legislação o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de agosto de 2020
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

CARLOS

Caixa creditou saque emergencial do FGTS para nascidos em junho



Cerca de 5 milhões de trabalhadores nascidos em Junho começaram a receber ontem (3) o crédito do saque emergencial do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de até R\$ 1.045. Serão liberados R\$ 3,2 bilhões nas contas poupança digitais abertas pela Caixa Econômica Federal em nome dos beneficiários. Instituído pela Medida Provisória 946, o saque emergencial do FGTS pretende ajudar os trabalhadores afetados pela pandemia do novo coronavírus. Ao todo, o governo pretende injetar R\$ 37,8 bilhões na economia, beneficiando cerca de 60 milhões de trabalhadores.

O valor do saque é de até R\$ 1.045, considerando a soma dos valores de todas as contas ativas ou inativas com saldo no FGTS. Cada trabalhador tem direito a receber até um salário mínimo (R\$ 1.045) de todas as contas ativas e inativas do fundo.

Nesta fase, o dinheiro poderá ser movimentado apenas por meio do aplicativo Caixa Tem. A ferramenta permite o pagamento de boletos (água, luz, telefone), compras com cartão de débito virtual em sites e compras com código QR (versão avançada de código de barras) em maquininhas de cartão de lojas parceiras com débito instantâneo do saldo da poupança digital.

Liberação para saque
O dinheiro só será liberado para saque ou transferência para outra conta bancária a partir de 3 de outubro, para os trabalhadores nascidos em junho. O calendário de crédito na conta poupança di-

gital e de saques foi estabelecido com base no mês de nascimento do trabalhador.

Até agora, a Caixa creditou o saque emergencial do FGTS para os trabalhadores nascidos de janeiro a maio.

A Caixa orienta os trabalhadores a verificar o valor do saque e a data do crédito nos canais de atendimento eletrônico do banco: aplicativo FGTS, site e telefone 111 (opção 2). Caso o trabalhador tenha direito ao saque emergencial, mas não teve a conta poupança digital aberta automaticamente, deverá acessar o aplicativo FGTS para complementar os dados e receber o dinheiro.

O banco alerta que não envia mensagens com pedido de senhas, dados ou informações pessoais. Também não envia links nem pede confirmação de dispositivo ou acesso à conta por e-mail, SMS ou WhatsApp.

Cancelamento do crédito automático
O trabalhador poderá indicar que não deseja receber o saque emergencial do FGTS até dez dias antes do início do seu calendário de crédito na conta poupança social digital, para que sua conta do FGTS não seja debitada.

Caso o crédito dos valores tenha sido feito na poupança social digital do trabalhador e essa conta não seja movimentada até 30 de novembro de 2020, os valores corrigidos serão retornados à conta do FGTS.

Fonte: Agência Brasil

Policiais militares são flagrados bebendo em serviço em Cascavel

Dois policiais militares do 6º BPM de Cascavel foram detidos ontem (2) após denúncia de que estavam bebendo durante o serviço. Eles estavam de plantão em Quedas do Iguaçu e foram realizadas filmagens por parte dos agentes da Agência Local de Inteligência, que apuravam o caso.

Os policiais foram localizados na edícula dos fundos da companhia, acompanhados de um civil.

No momento da abordagem havia 12 garrafas de cerveja Budweiser de 330 ml, todas vazias mas indicando que o consumo era recente, pois alguns vasilhames ainda estavam gelados. Na geladeira havia mais cerveja. Os militares se recusaram a fazer o teste do bafômetro. Apenas o policial que estava no atendimento ao 190 e não foi visto na edícula fez o exame, que deu negativo.

A Polícia Militar emitiu uma nota sobre o ocorrido e afirma que não tolera desvios de conduta:



"No início da madrugada de domingo (2), o Serviço de Inteligência do 6º Batalhão recebeu uma denúncia anônima dando conta de que a equipe policial de plantão do município de Quedas do Iguaçu estaria consumindo bebida alcoólica durante o turno de serviço. Foi então deslocado à sede da 2ª Cia e por volta da 1h constatou-se que dois Policiais Militares escalados estavam na companhia de um civil, aos fundos da sede do destacamento policial, consumindo bebidas alcoólicas.

Aos dois militares foi dada voz de prisão pelo Chefe do Serviço de Inteligência pelo artigo 202 do Código Penal Militar (embriaguez

em serviço), sendo comunicado imediatamente ao comando da Companhia e ao Comando da Unidade a fim de serem seguidas as ações regulamentares pertinentes. Um teste de alcoolemia foi realizado no policial escalado no COPOM da sede da 2ª Cia, tendo como resultado 0,00mg/L.

O Comando do 6º Batalhão esclarece que não tolera desvios de conduta e que um processo disciplinar já está em aberto para apurar o caso. A Polícia Militar baseia seu trabalho na ordem, justiça e disciplina, e reitera que sua tropa é composta por profissionais íntegros, capacitados e abnegados com a função policial".

Fonte: CGN

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade nº. 13/2020
Processo Licitatório nº. 64/2020
Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, com o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declara inexigível a licitação, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em gestão do patrimônio público para orientação e treinamento dos servidores na realização do inventário patrimonial, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960001-01
VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária tendo em vista que os Municípios com menos de 30 (trinta) mil habitantes, devem conciliar o levantamento patrimonial dos seus bens móveis e imóveis até dia 01 de janeiro de 2020, conforme indica o plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, estabelecido pela Portaria STN nº 248 de 2015, e posicionamento recomendados pela Associação dos Municípios do Paraná.

A Recolha da empresa supracitada justifico-se tendo em vista que não há função a liberação do uso dos softwares dos sistemas utilizados por esta municipalidade, sendo assim os técnicos já tem conhecimento do sistema utilizado por esta municipalidade sendo possível auxiliar de forma mais significativa e eficiente na realização do inventário patrimonial, tendo em vista que a contratação de outra empresa, seria necessário em um primeiro momento apurar sobre o sistema, para depois auxiliar e realizar os serviços necessários para lidar os serviços necessários, sendo assim tendo por base o prazo de entrega do inventário patrimonial, a contratação de outra empresa poderá atrasar o início dos serviços cuja finalidade poderia gerar prejuízo a esta municipalidade por não entrar no prazo estabelecido em legislação o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de agosto de 2020

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade nº. 13/2020
Processo Licitatório nº. 65/2020
Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, com o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declara inexigível a licitação, referente à contratação de empresa autorizada de marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 2.500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo escavadeira hidráulica de marca KOMATSU modelo PC300-8, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.621.0220004-65
VALOR TOTAL: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) Dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de agosto de 2020

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRA4/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos Interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02, 10024/19 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 137.475,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
3. DATA DE ABERTURA: dia 14/08/2020, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitacoes-e.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br

Bela Vista da Caroba - PR - 03 de agosto de 2020.

Dilso Storch
Prefeito Municipal

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2020 - TIPO PRESENCIAL

Onde lê-se:
R\$ 20.355,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

Leia-se:
R\$ 27.513,75 (vinte e sete mil e quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Por erro na digitação a administração vem através deste corrigir o aviso de licitação.

Bela Vista da Caroba 03 de agosto de 2020.

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 161/2020
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 64/2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ:
00.165.960/0001-01

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em gestão do patrimônio público para orientação e treinamento dos servidores na realização de inventário patrimonial, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 22.800,00(vinte e dois mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de agosto de 2021

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de agosto de 2020


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 161/2020

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 64/2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
-- CNPJ: 00.165.960/0001-01
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria
especializada em gestão do patrimônio público para orientação e treinamento dos
servidores na realização de inventário patrimonial, do Município de Nova Esperança do
Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de agosto de 2021
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de agosto de 2020
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

C-35549349

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida de Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que o dia 17 de agosto de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor preço - TOTAL POR LOTE na modalidade PREGÃO PRESENCIAL...

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de agosto de 2020.

JAIR STANGE Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN Praciçiro

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 161/2020 REFERENTE A INSCRIÇÃO Nº 12/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2020 DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32 CONTRATADA: GOVERNARBRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ: 09.165.969/0001-01

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em gestão do patrimônio público para elaboração e arquivamento dos servidores na realização de inventário patrimonial do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentas reais)

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de agosto de 2021

FORO: Comarca de São do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de agosto de 2020

JAIR STANGE Prefeito Municipal

TERMO DE ADVERTÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO

O Edital Municipal, JAIR STANGE, em seu conteúdo que foi publicado para licitação em nome do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida de Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que o dia 17 de agosto de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor preço - TOTAL POR LOTE na modalidade PREGÃO PRESENCIAL...

01. ADVERTÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO: A presente licitação tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida de Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que o dia 17 de agosto de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor preço - TOTAL POR LOTE na modalidade PREGÃO PRESENCIAL...

Table with columns: LOTE, ITEM, QTD, UN, DESCRICAO, FORNECEDOR, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of item specifications and prices.

Table with columns: LOTE, ITEM, QTD, UN, DESCRICAO, FORNECEDOR, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Continuation of item specifications and prices.

Table with columns: Descrição de Referência, CNPJ, Valor Estimado, Valor por Unidade. Summary table for the items.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de agosto de 2020.

JAIR STANGE Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 162/2020 REFERENTE A INSCRIÇÃO Nº 12/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2020 DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32 CONTRATADA: VIANNAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 06.631.022/0001-65

DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 2.500 horas trabalhadas, de máquinas pesada tipo escavadeiras hidráulicas da marca KOMATSU modelo PC350-8, pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de outubro de 2020

FORO: Comarca de São do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de agosto de 2020

JAIR STANGE Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 14/2020

Processo Licitação nº. 67/2020

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declara dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para os profissionais da área de saúde, e para o departamento de educação, para o combate e a prevenção a pandemia do coronavírus (COVID-19), no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamento em anexo ao processo.

Table with columns: NOME DO FORNECEDOR, ITENS RATIFICADOS, TOTAL RATIFICADO. Lists suppliers and their respective item values.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 26.203,20 (vinte e seis mil duzentos e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (sessenta) dias A presente justificativa foi elaborada em vista da necessidade do aquisição de equipamentos de proteção individual para os servidores públicos que estão desempenhando suas funções, desde período de pandemia, bem como para serem utilizados pelo departamento de saúde no combate à COVID-19.

Quando ao valor da presente dispensa esta, de acordo com o previsto na medida provisória nº 961 de 06 e maio de 2020, Art. 1º, I, a) o qual determina o valor limite para compra.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de agosto de 2020.

JAIR STANGE Prefeito Municipal

HOMOLOGO E ADJUDO A CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações - CONCORRÊNCIA nº 001/2020, cujo objeto é a Execução de Urbanização de vias 28.618,22m² nas Avenidas 13 de Maio e 26 de Abril, com a execução de demolição de pavimento existente, base e sub-base, meio-fio de concreto, drenagem, recape asfáltico com CBUQ, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, mobiliário urbano, iluminação pública e especificações serviços complementares, conforme projetos e especificações declarando vencedora a empresa S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.719.392/0001-87, vencedora do Lote 01 com o valor global de R\$3.194.767,01 (três milhões, cento e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e um centavo). Cruzeiro do Iguaçu, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020-

CONTRATANTE: Município de CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, com sede à Rua Av Teófilo de Melo, nº 906, Centro, inscrita no CGC/MF nº 95.589.230/0001-44, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Dilmar Túrmina, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.194.705-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 580.897.729-00, e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

OBJETO: Execução de Urbanização de vias 28.618,22m² nas Avenidas 13 de Maio e 26 de Abril, com a execução de demolição de pavimento existente, base e sub-base, meio-fio de concreto, drenagem, recape asfáltico com CBUQ, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, mobiliário urbano, iluminação pública e serviços complementares, conforme projetos e especificações.

VALOR: R\$ 3.194.767,01 (três milhões, cento e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e um centavo). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 05.002.15.451.0006.10.14.44.90.51.00.00.

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2020.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, Pr, 04 de agosto de 2020.

Cartão comida boa pode ser usado até 7 de agosto



Os beneficiários do programa 'Comida Boa' tem até o dia 07 de agosto para usar o saldo que sobrou, depois, os valores serão zerados. O cartão foi uma ajuda do Governo do Paraná que disponibilizou o valor de R\$ 50 para pessoas de baixa renda comprarem comida em comercios cadastrados.

Com recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, cerca de 800 mil pessoas foram beneficiadas com Cartão Comida Boa.

Aproximadamente R\$ 110 milhões foram injetados na economia paranaense por meio do benefício até a noite de quinta-feira (30), segundo o governo estadual.

Mais de 200 mil cartões do programa 'Comida Boa' serão devolvidos ao governo estadual.

Para fazer o uso do valor, os beneficiários devem procurar estabelecimentos cadastrados no programa.

O auxílio governamental foi entregue a moradores do Paraná inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal e que atendiam requisitos estabelecidos na regulamentação do programa. Também foram contemplados autônomos e microempreendedores individuais que tiveram a renda momentaneamente afetada pela pandemia.

Prefeito defende injeção no ânus para combater a Covid



Em Itajaí, a administração municipal apostou primeiro em tratamento homeopático, mas os casos de coronavírus continuaram subindo. Depois apostou na cloroquina e na ivermectina, mas mesmo assim a pandemia permaneceu se agravando.

Pois agora o prefeito Volnei Morastoni, que é médico de formação, decidiu apostar em uma estratégia mais revolucionária para que esta importante cidade de Santa Catarina se liberte da Covid-19. A ideia foi lançada em uma live na noite de ontem (3) e que vem tendo repercussão nacional.

"Provavelmente vai ser uma aplicação via retal, uma aplicação tranquilíssima, rapidíssima, de dois minutos, num cateter fininho e isso dá um resultado excelente", detalhou ele ao anunciar que pretende disponibilizar o quanto antes a aplicação de ozônio pelo ânus a todos os interessados. Mas não há, até onde se saiba, qualquer estudo científico garantindo a eficácia desse tipo de tratamento.

Fonte Alerta Paraná